



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 7 de novembro de 2022

Edição 212

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 01 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 4 de novembro de 2022, JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033345283

Decreto de 01 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 4 de novembro de 2022, MARCILIO LEITE LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033345602

Decreto de 01 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de novembro de 2022, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033345836

Decreto de 01 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de novembro de 2022, JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, para exercer o Cargo de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Agricultura.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033346120

CASA MILITAR

Portaria nº 137 de 04 de novembro de 2022

Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de Segurança, no âmbito da SESDEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 397/2022/SESDEC-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar **11 de outubro de 2022**, o CB PM RE 100092321 EDER VELOSO DA SILVA, da função de Agente de Segurança no âmbito Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Designar, no período de 28 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o 3º SGT PM RE 100090673 ANDERSON ANTONIO SETÚBAL SANTOS, a fim de atuar quando requisitado como Agente de Segurança no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 3º - A designação que trata o Art. 2º da presente Portaria, limita o servidor a atuar no âmbito da SESDEC, exercendo quando requisitados a função de Agente de Segurança na citada Secretaria.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da SESDEC, cuja Secretaria, o aludido servidor estão vinculados administrativamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 2º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0033375371

Portaria nº 136 de 04 de novembro de 2022

Dispõe sobre designação de servidores como Agente de Segurança, no âmbito da SESAU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, c/c Art. 30 do Decreto 23.040, de 20 de julho de 2018, bem como o Ofício nº 26279/2022/SESAU-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de **01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, o 3º SGT PM RE 100085259 GERMANO DE SOUZA JUNIOR, a fim de atuar quando requisitados como Agente de Segurança no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita ao servidor a atuar no âmbito da SESAU, exercendo quando requisitados a função de Agentes de Segurança na citada Secretaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da designação, para o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da SESAU.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0033374204

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 780 de 04 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 12 e 13 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a contar de **04.11.2022**, o servidor THIAGO DINGER QUEIROZ, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300124633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do cargo de **Diretor da Procuradoria** Setorial junto à SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, desta Procuradoria.

Art. 2º DISPENSAR ainda, com efeitos a partir de 04.11.2022, como representante da PGE na Mesa de Negociação Permanente - GOV/MENP, no Núcleo de Acompanhamento dos Processos do TCE/RO e TCU - TCONTAS e no Grupo Ocupacional de Trabalho junto a CGE - GOT.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.111, de 22 de dezembro de 2021. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado

Protocolo 0033383079

Portaria nº 781 de 04 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Complementar nº 620, de 20 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, com efeitos a partir de **04.11.2022**, THIAGO DINGER QUEIROZ, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 300124633, na **Procuradoria Fiscal - PF**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0033383937

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0713/SEJUS/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.602.789/0001-01 **4-OBJETO:** Fornecimento, pela Contratada, de 121 MICROCOMPUTADORES DESKTOP **5-VALOR:** R\$ 487.611,85 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21011 - Programa de Trabalho: 1442121021143114301 - Fonte de Recurso: 06431000000643 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0033.049770/2022-97 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/191/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

Protocolo 0033394658

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0712/SEJUS/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 65.149.197/0002-51 **4-OBJETO:** Fornecimento, pela Contratada, de 121 MONITORES DE VÍDEO. **5-VALOR:** R\$ 122.082,95 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21011 - Programa de Trabalho: 1442121021143114301 - Fonte de Recurso: 06431000000643 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0033.049770/2022-97 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/191/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022.

Protocolo 0033394654

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT/0264/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.740.397/0001-90 **4-OBJETO:** Ficam autorizados a supressão contratual no valor de R\$ 64.487,41, representando, aproximadamente, 5,50% do valor inicial atualizado do contrato, e o acréscimo contratual no valor de R\$ 128.353,94, representando, aproximadamente 10,94% do valor inicial atualizado do contrato. Incorporam-se ao contrato as seguintes peças técnicas: Totem (0030823277); Planilha de Adequação de Serviços (0032199382), Memória de Cálculo (0032199419), Composições de Custo Unitário (0032199448) e Projeto do Croqui das Instalações Hidráulicas (0032199459). **5-VALOR:** R\$ 63.866,53 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15017 - Programa de Trabalho: 0618120751381138101 - Fonte de Recurso: 06540000000654 - Natureza da Despesa: 44905108 **7-PROCESSO:** 0037.103671/2021-47 **8-DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022.

Protocolo 0033394660

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 251/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.656.459/0001-61 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar de 17/06/2022. **5-PROCESSO:** 0036.155499/2020-36 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022.

Protocolo 0033397336

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021/PJ/DER-RO,

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

DA VIGÊNCIA

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 119/2021/PJ/DER-RO, por mais 12 (doze) meses, a contar da data final do contrato.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui

PROCESSO: 0009.584411/2021-06

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM:

- **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO

- **ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA** - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

Protocolo 0033427991

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0731/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** MC MÓVEIS - COMÉRCIO, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.790.881/0001-42 **4-OBJETO:** Contrato a locação de imóvel urbano, localizado no município de Cacoal/RO para servir como Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui no Município de Cacoal/RO. **5-VALOR:** R\$ 106.875,72 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho 04.122.2112.2011, Natureza e Sub elemento da Despesa 30.90.39.10, Fonte de Recurso: 01001. **7-PROCESSO:** 0042.068933/2022-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.

Protocolo 0033430590

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0771/SEOSP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.755.309/0001-24 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação, consistente na inscrição de 17 (dezessete) servidores para participar do curso de capacitação "RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOVAS DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS DO SPED: EFD-REINF E DCTFWEB, PASSO-A-PASSO

NA SEFIP e NA DIRF". **5-VALOR:** R\$ 24.650,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1512210152087208715 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903922 **7-PROCESSO:** 0069.070050/2022-83 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022.

Protocolo 0033439068

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 427/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 06.233.460/0001-46 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência EXCEPCIONAL do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do dia 03/11/2022. **5-PROCESSO:** 0036.226213/2019-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022.

Protocolo 0033439069

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 244 de 26 de outubro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Processo nº 0007.386629/2019-94, Ofício nº 5152/2022/SEAS-CI (0032942835);

R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos - CGD (e-SIC), da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro: TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO; matrícula: *****419;

Membro: LIDIANE COSTA DE SÁ; matrícula: *****047;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor da Comissão de Gestão de Documentos - CGD (e-SIC), da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro: JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO; matrícula: *****453;

Membro: REBECA MILANI BAGGIO; matrícula: *****031;

Art. 3º - Alterar a Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, publicada no DOE nº 167 de 06 de setembro de 2019;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0033190591

Portaria nº 245 de 31 de outubro de 2022

O Controlador Geral do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE n.190, de 17/10/2018;

Considerando o Processo nº 0007.068690/2022-58 e Memorando nº 23/2022/CGE-COORD (0033174292);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER compensação de 08 (oito) dias de **Folga**, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor **ALAN NEGRI FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula *****737, lotadonesta **Controladoria Geral do Estado - CGE**, no período de **07,08,09,10,11,14,16 e 17.11.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 240 de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 203 de 21 de outubro de 2022;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0033299976

Portaria nº 246 de 04 de novembro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e

Considerando o teor do Processo nº 0007.068727/2022-48e Declaração da Fundação HEMERON(0033345137)de 04 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença de 01 (UM) dia, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao Servidor Alexandre Gomes Felício Capuche, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Interno, Matrícula nº *****327, lotado na Controladoria Geral Do Estado - CGE, no dia de **04/11/2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de **18/09/2021,23/11/2021,03/03/2022 e 04/05/2022**totalizando 08 (oito) doações. Ficandopara usufruir posteriormente 07 (sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0033392040

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 479 de 04 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à **Raimunda Alves de Oliveira**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº **300116244**, CPF nº **237.971.692-72**, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme o Plano de Aplicação 0032598661, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2022NE001341.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de outubro de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0032635522

Portaria nº 439 de 12 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à Gleidson Benfica Fernandes, ocupante do cargo de Capitão, matrícula nº 100077224, CPF nº 808.513.122-68, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 10.000,00**, conforme o Plano de Aplicação (0031853089), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2022NE001177 e 2022NE001178.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	2.000,00
04.122.1015	2087	3390-39-96	8.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de setembro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo - SUGESP

Ordenador de Despesa - Em Substituição - Portaria nº 191/2022 (Id nº 0028408697)

Protocolo 0032034932

Portaria nº 516 de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos nº **0028.081521/2022-65**;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias da servidora do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, relacionada abaixo que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao exercício de 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO				
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM		
300174566	Juliane Severino Trindade	ASSESSOR IV	10/11/2022	09/12/2022							NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Ordenador de Despesas - Em Substituição

Portaria nº 192/2022-SUGESP-ASS - DOE nº 79 de 29/04/2022.

Protocolo 0033353410

Portaria nº 519 de 04 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à **Osilan Araújo de Castro**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº **300130822** CPF nº **838.943.812-72**, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme o Plano de Aplicação 0033319095, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2022NE001447.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo - SUGESP

Ordenador de Despesa - Em Substituição - Portaria nº 191/2022 (Id nº 0028408697)

Protocolo 0033373907

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 193/2022/SEFIN-CRE, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 6 a 8 de novembro de 2022, com a finalidade de participarem da Reunião do **Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia - CIRA-RO** do Estado da Paraíba, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSÉ LUIS HORN** CHEFE DO NUCLEO DE INTELIGENCIA FISCAL/AFTE.

- **JOSÉ DA SILVA DE SOUZA** AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033393394

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. 14946/2022/CBM-CPOF, à viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Brasília/DF, no período de 4 a 7 de dezembro de 2022, com a finalidade de Realizar Curso de Elaboração de Termo de Referência, Projeto Básico e a Nova Lei 14.133/2021, com ônus para a fonte 0226 - Cota - Parte FUNESBOM.

- TEN CEL BM RE 20000551-0 **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ**.

- 2º SGT BM RE 20000227-8 **JEANE SOUZA DA SILVA**.

- 2º SARGENTO BM RE 0624-8 **ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

- 3º SGT BM RE 20000651-1 **FÁBIO OSMIR BRAMBILLA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033401515

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. 6101/2022/CASACIVIL-GAB, a viagem das servidoras abaixo relacionados, lotadas na Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, à cidade de Recife/PE, no período de 8 a 12 de novembro de 2022, com a finalidade de participar da 25ª Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais - UNALE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GISELE DA SILVA SANTOS** DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL.
 - **PRISCILA FELIPE PEREIRA JANUÁRIO** COORDENADORA DA ASSESSORIA DE MUNICIPIOS.
 Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador

Protocolo 0033383919

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 527 de 01 de novembro de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Polícia Civil - PC, Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

A Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.118.026,78
11.025.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS		339039 0100	7.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA		339030 0100	1.111.026,78
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			115.520,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339033 0100	25.520,00
			339036 0100	40.000,00
			339092 0100	50.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			260.000,00
15.003.06.183.2075.2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		339040 0100	260.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			130.000,00
15.011.06.122.2075.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339040 0202	130.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			10.000,00
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		319011 0100	10.000,00
TOTAL				R\$ 1.633.546,78

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.118.026,78
11.025.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS		339036 0100	7.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA		339039 0100	1.111.026,78
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 115.520,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339030 0100	20.000,00
			339014 0100	95.520,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			R\$ 260.000,00
15.003.06.183.2075.2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		339030 0100	260.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			R\$ 130.000,00
15.011.06.122.2075.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339030 0202	130.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 10.000,00
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		319013 0100	10.000,00
	TOTAL			R\$ 1.633.546,78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0033350209

Portaria nº 528 de 04 de novembro de 2022

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Portaria nº **433**, publicada no **DIOF nº 177**, de **02/09/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Nadicleiton Silva Soares, Assessor SEPOG, CPF nº 704.622.912-00, um suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-30	1.700,00
04.122.1015	2087	3390-39	300,00

TOTAL**2.000,00**

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - Fica estabelecido como prazo para aplicação do suprimento de fundos 30 dias, contados da liberação do recurso.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa, contados após o prazo de aplicação do recurso, estabelecido no art. 3º da presente portaria.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 433 de 02 de Setembro de 2021

Protocolo 0033378110

AVISO**DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 534/2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 433 de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 177, do dia 02 de setembro de 2021, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 534/2021/CEL/SUPEL/RO, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, conforme documentos: Despacho Final PE 534/2022 (0032370063), Ata PE 534/2022 (0032369651) e Parecer 93 (0032580485), cujo o objetivo é o Registro de Preços para contratação de renovação de garantia oficial do fabricante para a solução de hiperconvergência existente, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, em favor da Empresa conforme abaixo relacionada:

NOME DA EMPRESA	ITEM VENCEDOR	VALOR GLOBAL (R\$)
APPROACH TECNOLOGIA LTDA	1	568.050,00

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 433, DIOF nº 177 de 02/09/2021

Protocolo 0033379766

AVISO**DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 411/2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 433 de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 177, do dia 02 de setembro de 2021, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 411/2022, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, conforme documentos (0032640623), (0032640673) e Parecer 95 (0032777429), cujo o objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA O OBSERVATÓRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em favor da Empresa conforme abaixo relacionada:

NOME DA EMPRESA	ITEM VENCEDOR	VALOR GLOBAL (R\$)
EMPRESA: B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	01	R\$ 412.000,00

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Delegação de Competência, Portaria nº 433, DIOF nº 177 de 02/09/2021

Protocolo 0033426320

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.259862/2021-72, bem como consta no Processo SEI n. 0031.073967/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9908, de 31 de outubro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0033318149

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.084661/2022-96, bem como consta no Processo SEI n. 0031.073982/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9951, de 1º de novembro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0033350753

Portaria nº 10004 de 04 de novembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova composição à 3ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - 2ª CSPAD/CGA/SEGEP, em razão do gozo de Férias da Presidente da Comissão, EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS DE LIRA, no período de 03 a 17 de novembro de 2022.

Presidente: EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS**Membro:** VERANILCE GONÇALVES VIEIRA**Membro:** VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor Geral da Administração

Protocolo 0033403034

Portaria nº 9987 de 04 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 824/2022/SEGEP-4CSPAD, de 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033392539

Portaria nº 9991 de 04 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 825/2022/SEGEP-4CSPAD, de 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de agosto de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033393778

Portaria nº 9993 de 04 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 826/2022/SEGEP-4CSPAD, de 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033394262

Portaria nº 9994 de 04 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 827/2022/SEGEP-4CSPAD, de 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Portaria nº 9979 de 04 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.822/2022/SEGEP-4CSPAD, de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 082/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033375627

Portaria nº 9997 de 04 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 821/2022/SEGEP-4CSPAD, de 1º de novembro de 2022 e Errata de 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/PAD/SESUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033396018

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 56, da Lei Complementar n. 68/92 e, considerando Requerimento (0031411181) e Despacho com o autorizo do titular da pasta (0031854948), do processo n. 0029.109572/2022-59,

R E S O L V E:

Conceder, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho e remuneração a servidora **LEIDE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300115867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - FUNDEB (Ensino Médio)/Chupinguaia-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de Novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033345595

Portaria nº 9971 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.069651/2022-12,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e na Lei n. 5.243/2021, para os

servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminados abaixo:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300142807	Aline Regina Matos dos Santos	302/ C	02/ 08/2020 a 01/08/2021	303/ C	02/ 08/2021
300102166	Ana Maria Santos Palhano	106/ A	30/ 08/2020 a 29/08/2022	107/ A	30/ 08/2022
300119936	Danusa Pacheco	205/ B	21/ 08/2020 a 20/08/2022	206/ B	21/ 08/2022
300100889	Dirce Eler Sudário Viotto	106/ A	23/ 08/2020 a 22/08/2022	107/ A	23/ 08/2022
300100990	Leidaiana Clementina de Andrade	106/ A	31/ 08/2020 a 30/08/2022	107/ A	31/ 08/2022
300119326	Marcia Aparecida dos Santos Pego	205/ B	16/ 08/2020 a 15/08/2022	206/ B	16/ 08/2022
300100251	Maria Neicimar de Oliveira Barreto	106/ A	17/ 08/2020 a 16/08/2022	107/ A	17/ 08/2022
300101632	Socorro Silva de Souza	306/ C	25/ 08/2020 a 24/08/2022	307/ C	25/ 08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE

Protocolo 0033372508

Portaria nº 9970 de 04 de novembro de 2022

SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.098053/2022-69,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei 1067/2002, e a Lei n. 5.243/2021, para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: INA INERAN GOMES DE CARVALHO

Matrícula: 300149520

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 18/05/2021 a 17/05/2022

Referência: 03

Classe: B

Efeitos Financeiros: 18/10/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE

Protocolo 0033372195

Portaria nº 9941 de 01 de novembro de 2022

SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.103493/2022-45,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021,

ao servidor.

Nome: CLEODON DA COSTA CARVALHO

Matrícula: 300016561

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SEMSAU/P.MEDICI

Período de Avaliação: 08/05/2020 a 07/05/2022

Referência: 17

Classe: B

Efeitos Financeiros: 08/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033346588

Portaria nº 9905 de 31 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho- SEFIN-NGP (0033277046), constante nos autos do Processo n. 0030.077781/2022-97,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8960 de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 188 de 30 de setembro de 2022, de progressão funcional da servidora: WAGNER ASSUNÇÃO TAVARES FILHO.

Onde se lê:

Matrícula: 300160784

Leia-se:

Matrícula: 300160863

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas /SEGEP

Protocolo 0033316071

Portaria nº 9986 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Ofício 8061 SEFIN-NGP (0033056666) constante no Processo n. 0030.079255/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na Lei n. 1052 de 19 de fevereiro de 2002, publicado no DOE n. 4927, de 22 de fevereiro de 2002, ea Lei Complementar n. 4858 de 11 de setembro de 2020.

			ESTÁGIO PROBATÓRIO	EFEITO FINANCEIRO
Matricula	Nome	Descrição Cargo Efetivo	REF 01	REF 2
300162518	DOUGLAS CARREIRO DA HORA	Auditor Fiscal	10/ 12/2019 a 10/12/2022	dez/ 22

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0033391587

Portaria nº 9973 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0054.068698/2022-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067 e na Lei n. 5243/2021, para o(a)

servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: MARIA TERESA SILVA HERMIDA

Matrícula: 300022431

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU

Período de Avaliação: 15/09/2020 à 14/09/2022

Referência: 15

Classe: B

Efeitos Financeiros: 15/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033373122

Portaria nº 9977 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.104052/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002 e Lei n. 5243/2021, para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: ELOÍSIO SINER CASAGRANDE

Matrícula: 300017827

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SEMSAU-OURO PRETO/SESAU

Período de Avaliação: 20/09/2020 a 19/09/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033374253

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068706/2022-33,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de novembro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE**, Agente de Polícia, matrícula n.300104691, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033358483

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.074184/2022-51,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2022, os termos do Decreto de 29.4.2022, que Aceitou a Cedência, a

contar de 31 de março de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, da servidora ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS, Psicólogo, matrícula n. 73263, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033372906

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.099413/2022-40,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de novembro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, até 31 de dezembro de 2022, a servidora DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO, Enfermeiro, matrícula n. 300109276, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033372765

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.116558/2019-75,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente, do servidor ELOADYR LIMA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 300017040, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033373309

Portaria nº 9995 de 04 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0033312719), constante nos autos do Processo n. 0049.368560/2020-64,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8459 de 25 de setembro de 2020, publicada no DOE n. 193 de 01 de outubro de 2020, que concedeu progressão funcional aos servidores relacionados na tabela abaixo.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Período de Avaliação	Referência/ Classe	Efeito Financeiro
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	01/ 02/2018 à 31/01/2020	217 B	01/ 02/2020

300073250	ESTHER PEREIRA HASSAN	08/ 02/2018 à 07/02/2020	307 B	08/ 02/2020
300073213	NADIA TELES NASCIMENTO	01/ 02/2018 à 31/01/2020	207 B	01/ 02/2020

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Período de Avaliação	Referência/ Classe	Efeito Financeiro
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	29/ 01/2018 a 28/01/2020	210 B	01/ 02/2020
300073250	ESTHER PEREIRA HASSAN	08/ 02/2018 à 07/02/2020	307 C	08/ 02/2020
300073213	NADIA TELES NASCIMENTO	01/ 02/2018 à 31/01/2020	107 A	01/ 02/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0033394995

Portaria nº 9999 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.368560/2020-64,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 9486 de 27 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 216 de 29 de outubro de 2021 de progressão funcional da servidora:

MATRICULA	NOME	PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
300098956	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	29/ 06/2018 a 28/06/2020	106	A	29/ 06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0033397298

Portaria nº 9980 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0054.068512/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: GRACIELE VARNOU DA SILVA

Matrícula: 300132254

Cargo: Fonoaudiólogo

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 07/05/2018 a 06/05/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/09/2019

Período de Avaliação: 07/05/2019 a 06/05/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033383045

Portaria nº 9998 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.103556/2022-63,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: JOSE ALVES FERREIRA

Matricula: 300017434

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMSAU/P.MEDICI

Período de Avaliação: 07/08/2020 a 06/08/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 07/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0033396457

Portaria nº 9982 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAU-CRH (0033303957) os autos do Processo n. 0052.070294/2022-45,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: BERENICE DA SILVA FLORES

Matricula: 300044663

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 14/12/2015 a 13/12/2017

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/12/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033385340

Portaria nº 9992 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075249/2022-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ

Matrícula: 300126190

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 07/08/2019 a 06/08/2021

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 07/08/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033394218

Portaria nº 9981 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.070407/2022-11,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS

Matrícula: 300017468

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 03/08/2018 a 02/08/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/08/2020

Período de Avaliação: 03/08/2020 a 02/08/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0033383768

Portaria nº 9996 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.074567/2022-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300021828	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	114	07/ 07/2020 a 06/07/2022	15 A	07/ 07/2022
300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	116	06/ 07/2020 a 05/07/2022	17 A	06/ 07/2022
300100159	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	305 306	30/ 07/2018 a 29/07/2020 30/07/2020 a 29/07/2022	06 C 07 C	30/ 07/2020 30/07/2022
300100544	CIRLEDE SILVA DA COSTA	206	29/ 07/2020 a 28/07/2022	07 B	28/ 07/2022
300054213	CRISTIANO DA COSTA SILVA	109	13/ 07/2020 a 12/07/2022	10 A	13/ 07/2022

300099792	ELIZABETE MARIA DA SILVA	106	26/ 07/2020 a 25/07/2022	07 A	26/ 07/2022
300054023	EVA OLIMPIA DA SILVA	309	13/ 07/2020 a 12/07/2022	10 C	13/ 07/2022
300099472	FRANCINETE DE SOUSA BARROSO SILVA	305 306	06/ 07/2018 a 05/07/2020 06/07/2020 a 05/07/2022	06 C 07 C	06/ 07/2020 06/07/2022
300099825	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	206	21/ 07/2020 a 20/07/2022	07 B	21/ 07/2022
300138513	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	203	04/ 07/2020 a 03/07/2022	04 B	04/ 07/2022
300099753	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	306	26/ 07/2020 a 25/07/2022	07 C	26/ 07/2022
300098949	JACKLINE BATISTA DA SILVA	306	01/ 07/2020 a 30/06/2022	07 C	01/ 07/2022
300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	116	18/ 07/2020 a 17/07/2022	17 A	18/ 07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033395383

Portaria nº 9984 de 04 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAU-CRH (0033294101) os autos do Processo n. 0052.070501/2022-61,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: MANOEL MESSIAS LOPES SOARES

Matricula: 300018136

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 21/09/2016 a 20/09/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 21/09/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0033386879

Portaria nº 9879 de 31 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.070440/2022-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença de 6 (seis) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **RAMON DE SOUSA ALVES**, Agente em Atividades Administrativas LC. 1117, matrícula n. 300093978, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de **4.11.2022, 7.11.2022, 16.11.2022 a 18.11.2022 e 21.11.2022, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 1.7.2021, 4.10.2021, 18.1.2022 e 13.4.2022, no total de 4 (quatro) doações.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033297812

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0049.073972/2022-81**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2022, a servidora **LIDIA DOS SANTOS PIRES**, do cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300160460, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na UTI-NEONATAL, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033400877

Portaria nº 9922 de 01 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.078851/2022-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **IZA CELESTI SEVERINO BELLO**, matrícula n. 300171994, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, no **período de 5.9.2022 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033332903

Portaria nº 9962 de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.068237/2022-41,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 5.10.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora **DANIELE CASTRO FERREIRA**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300171324, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033359492

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0062.609448/2021-00**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2022, a servidora **SABRINA SOUZA CARNEIRO**, do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula n. 300144916, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033399045

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0019.095643/2022-48**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de setembro de 2022, da servidora **BRUNA MILANI CHAGAS**, do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300138458, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania, lotada na DRACO2, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033397752

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0036.094936/2022-08**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 19 de agosto de 2022, da servidora **ANA CLEIA CARDOSO DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300155277, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, no município de São Francisco do Guaporé -RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033392876

DECRETO DE 4 NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 35722/2022/SEGEP-NUPEM ID (0031482053), Despacho SEGEP-ASTEC ID(0030419089), Laudo Social ID (0028847205), Dec. Dep. Econômica (0028847205), Sentença Judicial n. 7001436-25-2020.8.22.2020 (0028847205) constante do Processo n. 0029.187851/2020-91,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, o Decreto de 26 de outubro de 2022, que **concedeu**, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, do servidor AUDALIO

RODRIGUES DE MELLO, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300098923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado na E.E.E.F.M. ROCHA POMBO, em Nova Brasilândia D'oeste-RO, devendo o servidor comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Onde se lê:

Fica Concedida, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração,

Leia-se:

Fica Concedida, a contar de 3 de abril de 2022 a 2 de abril de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033381681

Portaria nº 9925 de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.068290/2022-42,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 10.8.2022, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora MARIA INGRID SILVA SOARES, Assistente de Controle Interno, matriculado n. 300159639, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033334570

Portaria nº 9937 de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.068550/2022-80

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 10.10.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300159198, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033340409

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0029.121738/2022-13**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 27 de

outubro de 2022, da servidora **MIRIAN BARBOSA DA SILVA**, do cargo de Analista Educacional, Matrícula n. 300156593, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na SEDUC/CREPIB, em Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033340279

Portaria nº 9935 de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.068438/2022-49,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 3.10.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor PABLO JEAN VIVAN, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300151643, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033339212

Portaria nº 9983 de 04 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.068512/2022-27,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 27.9.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor **ADRIANO FERREIRA MACHADO**, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300159249, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033386044

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA O ITEM 01, adota-se a EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

PARA O ITEM 02, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO COM A RESERVA DE COTA no total de até 25% às empresas ME/EPP.

Pregão Eletrônico Nº. 425/2022/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0021.38279/2022-70

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, Papel Sulfite tipo A4 e Bobinas de Papel Térmico para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nos termos das especificações técnicas abaixo, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 168.116,00. Data de Abertura: 21/11/2022 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br,

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069)3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 04 de novembro de 2022

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0033400241

AVISO

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 59/2022/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.445020/2021-31

OBJETO: Registro de preços (SRP) do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "Seringas e Agulhas" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Seringas descartáveis com agulha de 60 ml, 20 ml, 10 ml, 5 ml, 3 ml e 1 ml, agulhas descartáveis com dispositivo de segurança 25 x 0,8 e outros) - Exercício 2022.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas por força das disposições contidas na **Portaria nº 46/2022, publicada no DOE na data de 11 de abril de 2022**, vem neste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO** à fase de julgamento para o **item 22**, para o dia **08/11/2022, as 09:30 h, horário de Brasília-DF**, em decorrência do julgamento de recurso administrativo. O termo e a decisão 131 foram disponibilizados junto aos demais documentos do pregão no site da SUPEL. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

Mat. 300148746

Protocolo 0033396805

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico N° 042/2022/ALFA/SUPEL/RO

Processo: 0004.461971/2020-44.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: **A.C.F. MOREIRA** — CNPJ: 14.410.553/0001-27 para os itens 01, 02, 16, 27 e 28, **RANDOMIX EMBALAGENS LTDA** — CNPJ: 34.626.830/0001-40 para os itens 03, 04, 15, 20, 31 e 33, **NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** — CNPJ: 34.308.216/0001-30 para os itens 05, 06, 07 e 29, **BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI** — CNPJ: 24.584.199/0001-00 para os itens 08, 09, 14, 18, 21 e 32, **ECOLIM EIRELI** — CNPJ: 17.221.558/0001-08 para os itens 10 e 30, **J A S DE MOURA 47932465249** — CNPJ: 43.253.746/0001-10 para os itens 11, **S. ALMEIDA EIRELI** — CNPJ: 07.933.407/0001-10 para os itens 12, **JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI 55862870210** — CNPJ: 22.685.459/0001-09 para os itens 17, 24, 25 e 26, **PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMARTICA** - CNPJ: 31.345.856/0001-22 para o item 19, **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** — CNPJ: 12.811.487/0001-71 para os itens 23 e 34 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 04 de Novembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0033387007

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **686/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.082728/2022-58**. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Equipos Parenterais com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão) - EXERCÍCIO 2022/2023". Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE. PARA TODOS OS LOTES**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP (Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017). Método De Disputa: **ABERTA**.

Valor Estimado: **R\$ 5.120.575,20**.

Data de Abertura: **29/11/2022** às 09h30m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2022.

Fabíola Menegasso Dias
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0033384825

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **660/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.088845/2022-25**. Objeto: Sistema Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (equipos gravitacionais e frascos para nutrição Enteral), de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Assistência Médica Intensiva - AMI-24h, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital Regional de Burity - HRB, Hospital Regional de São Francisco - HRSF, Hospital de Campanha de Rondônia - HCRO, Hospital de Campanha da Zona Leste - HCZL (CERO-COVID-19) e Pacientes domiciliares atendidos pelo Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar, PTNED, que inclui pacientes acompanhados pelo Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, Pacientes domiciliares atendidos administrativamente, demandantes do Núcleo de Mandados Judiciais e do Núcleo de Apoio e Conciliação - NAC. Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. Para todos os itens, aplica-se a ampla participação **sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. Método De Disputa: **ABERTA**.

Valor Estimado: **R\$ 4.872.245,04**

Data de Abertura: **25/11/2022** às 09h30m. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2022.

Fabíola Menegasso Dias
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0033304918

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **679/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**.

Processo Administrativo:0036.077576/2022-71

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS.

Valor Estimado: R\$ 21.244.532,60

Data de Abertura: **21/11/2022 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico:

www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0033332613

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/ 2022/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 252/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	07/11/2022	Data da Publicação da Homologação:	19/10/2022	Processo nº	0036.466846/ 2021-34
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de materiais de consumo (Medicamentos e/ou produtos para saúde) fracassados e desertos nos Pregões eletrônicos nº 183/2021 e 171/2021, com finalidade de atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva

alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ABIRATERONA 250 MG, ACETATO DE	15.000,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	DR REDDYS	R\$ 58,38	R\$ 15,22	- 73,93	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0002	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1MG/ ML 2,5ML SPRAY NASAL	90,00	FRASCO	BERGAMO	R\$ 107,68	R\$ 89,68	- 16,72	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
0003	ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6MG	15,00	SERINGA	ASTRAZENECA UK LIMITED	R\$ 574,82	R\$ 513,17	- 10,73	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
0004	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPROÁTO DE SÓDIO 250 MG	9.800,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,70	R\$ 0,43	- 38,57	UNI HOSPITALAR LTDA
0005	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPROÁTO DE SÓDIO 50 MG/ ML - 100 ML	720,00	FRASCO	TEUTO	R\$ 8,99	R\$ 7,76	- 13,68	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0006	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPROÁTO DE SÓDIO 500 MG	43.200,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1,06	R\$ 0,47	- 55,66	UNI HOSPITALAR LTDA
0007	AGOMELATINA 25 MG	3.900,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	SERVIER	R\$ 5,52	R\$ 4,37	- 20,83	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0008	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	1.300,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	EUROFARMA	R\$ 1,35	R\$ 0,31	- 77,04	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0009	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG	5.200,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	GERMED	R\$ 1,35	R\$ 0,42	- 68,89	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0010	ATORVASTATINA CÁLCICA 80 MG	1.800,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	GERMED	R\$ 5,01	R\$ 1,30	- 74,05	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0011	AZACITIDINA 100MG/ ML INJETÁVEL	80,00	FRASCO / AMPOLA	NATCO PHARMA LIMITED	R\$ 1.510,82	R\$ 663,75	- 56,07	Natcofarma do Brasil Ltda
0012	BACLOFENO 10 MG	72.000,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	TEUTO	R\$ 0,74	R\$ 0,17	- 77,03	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0013	BETAINTERFERONA 1A 22MCG (6.000.000 UI) SOLUÇÃO INJETÁVEL	60,00	SERINGA PREENCHIDA	MERCK	R\$ 628,85	R\$ 628,84	0,00	CM HOSPITALAR S.A.
0014	BICALUTAMIDA 50 MG	1.800,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	ACCORD	R\$ 18,66	R\$ 1,91	- 89,76	CHRISPIM NEDI CARRILHO
0015	BRIMONIDINA 0,15% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	150,00	FRASCO	GEOLAB	R\$ 36,62	R\$ 27,30	- 25,45	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

0016	BRIMONIDINA 0,2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	300,00	FRASCO	GEOLAB	R\$ 44,08	R\$ 16,95	- 61,55	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0017	BROMAZEPAM 3 MG	4.400,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 0,11	- 77,08	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0018	BUDESONIDA 50 MGC/ DOSE, FRASCO-SPRAY C/ 120 DOSES	80,00	FRASCO	EUROFARMA	R\$ 39,82	R\$ 22,40	- 43,75	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0019	BUDESONIDA 50 MGC/ DOSE, FRASCO-SPRAY C/ 120 DOSES	80,00	FRASCO	BERGAMO	R\$ 141,72	R\$ 104,71	- 26,11	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
0020	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	2.600,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	EUROFARMA	R\$ 0,55	R\$ 0,35	- 36,36	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0021	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	450,00	FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 12,99	R\$ 12,99	0,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0022	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	30,00	FRASCO / AMPOLA	BLAU	R\$ 56,46	R\$ 7,90	- 86,01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0023	CICLOSPORINA 25 MG	1.800,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	NOVARTIS	R\$ 1,92	R\$ 1,54	- 19,79	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
0024	CILOSTAZOL 100MG	5.200,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	EUROFARMA	R\$ 1,45	R\$ 0,58	- 60,00	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0025	CILOSTAZOL 50MG	6.100,00	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA	EUROFARMA	R\$ 0,44	R\$ 0,36	- 18,18	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
09.192.829/ 0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 7, SN - PLANO DIRETOR SUL	PALMAS - TO	VALDEMIR REGAMONTE	109.321.318- 32	0800.000.0017
05.049.432/ 0001-00	COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA	TRAVESSA CASTELO BRANCO, 2028 - GUAMA	BELEM - PA	MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA	370.652.382- 53	(91)3249-7794 / 3249-7790 / 3249- 8720

60.318.797/ 0001-00	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	Rodovia Raposo Tavares Km 26,9 KM 26 + 900 METROS PTE, S/ N - MOINHO VELHO/GRANJA VIANA	COTIA - SP	ISABEL DE ARRUDA SILVA	445.584.578- 48	(11) 3737- 4209 / 4557
07.484.373/ 0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	RUA ALAGOAS, 253 - IPSEP	RECIFE - PE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	484.301.613- 68	(81) 3472- 7201/ 7213
14.646.435/ 0001-12	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS	607.889.762- 49	(69) 3223- 0900 / (61) 99217-1053
36.325.157/ 0001-34	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA JUIZ ALEXANDRE M. DE CASTRO FILHO, 08 - Itapoã	VILA VELHA - ES	FELIPE DAVID MELLO FONTANA	057.054.937- 03	(27) 3320- 4746 / 2203 / 2233
40.455.009/ 0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Av. Vereda dos Buritis , 877 - Moinho dos Ventos	GOIANIA - GO	Welder dos Reis Irias de Almeida	004.234.151- 58	(62) 4101- 8632 / (62) 99318-0672
08.157.293/ 0001-27	Natcofarma do Brasil Ltda	Avenida Quinhentos Quadra 19, Lotes M-04 a M-07, Terminal Industrial Multimodal da Serra, 56 - TIMS	SERRA - ES	MIRILAINE HONORATO COSTA	111.591.257- 75	(27) 4009- 1300 / (27) 4009-1303 / (27) 99893- 4327
12.420.164/ 0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, - Santa Maria	BRASILIA - DF	MARIANE SILVA BRASILEIRO	401.335.638- 47	(61) 2104- 3401 / (16) 3995-9401 / (16) 2101- 9401
01.402.400/ 0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO	RUA CHÁCARA, 100 - SANTA LUZIA	JUIZ DE FORA - MG	CHISPIM NEDI CARRILHO	559.304.766- 91	(32)3232-4939 / 3232-6280 / 3084- 2060
04.598.413/ 0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RUA SURUBIM, 4925 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	HERNANDES SALES GUERRA	045.692.022- 68	(69) 2181- 9927 / 2181- 9929 / (69) 2181-9950
04.307.650/ 0025-02	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, BOX 04, 6 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA - DF	Mariana Lucci de Oliveira	269.059.828- 06	(11) 2185- 3440/ 3437/3431/8 171/7601/3436

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0033211374

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 266 de 07 de novembro de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidasAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art 1º- Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e de acordo com o Art. 16, do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017, e Art. 43 do DECRETO Nº 22.028 DE 14 DE JUNHO DE 2017, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período **Outubro/2022**, conforme Ofício 2637 (0033281084).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I - Mês de Outubro-2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORA EXTRA
1	300120304	SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO	32h

Luana Luiza Goncalves De Abreu Hey

Contadora Adjunta COGES/RO

(Portaria nº 4 de 10/01/22 0023352880)

Protocolo 0033415165

Portaria nº 267 de 07 de novembro de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e de acordo com o Art. 16, do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017, e Art. 43 do DECRETO Nº 22.028 DE 14 DE JUNHO DE 2017, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da COGES, referente **ao período de Outubro/2022**, conforme Ofício 26912 (0033423434).

ANEXO I - Mês de Outubro-2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORA EXTRA
1	300145137	DEISE LUCENA DOS SANTOS	42h
2	300145064	VANESSA BARROSO DA SILVA	40h

Luana Luiza Goncalves De Abreu Hey

Contadora Adjunta COGES/RO

(Portaria nº 4 de 10/01/22 0023352880)

Protocolo 0033431542

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1396 de 01 de novembro de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Requerimento SESDEC-GRH (0033315351) e Portaria nº 722 de 18 de agosto de 2022 (0031379500) do Processo SEI nº. 0037.071598/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das de férias regulamentares do (a) servidor (a) **TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA**, Assessor V, matrícula 300174375, lotado (a) no (a) Gerência de Recursos Humanos da SESDEC-GRH, do período de 17.10 a 05.11.2022 (20 dias), referente ao período aquisitivo 2021 e exercício de fruição 2022, para os períodos de **07 a 16.11.2022 (10 dias)** e de **03 a 12.04.2023 (10 dias)**.

Art. 2º - Considerar, 10 dias (dez) dias em abono pecuniário, no período de **06 a 15.10.2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033326477

Portaria nº 1400 de 01 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 669/2022/SESDEC-GEPLAN (0033121553) e o Memorando nº 670/2022/SESDEC-GEPLAN (0033122369).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para **FISCALIZAR** o Processo Administrativo n.º 0037.488668/2020-10, referente à aquisição de kits contemplando (extintores com carga, suporte para fixação, placas de identificação), como forma de prevenção de Sinistros (incêndios), visando atender as necessidades das instituições subordinadas desta SESDEC, de acordo com o Despacho SUPEL-GAP (0028727374), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 039/2022 (SEI nº 0028626171), Termo de Adjudicação (SEI nº 0028626526), Despacho Final (SEI nº 0028629505), Relatório Final (SEI nº 0028632079), Certidão 139 (SEI nº 0028632104) e Declaração de Adequação Financeira (0029176765) com a empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência SESDEC-NCOM (0024278090) e no Edital Pregão Eletrônico nº 39/2022/ALFA/SUPEL/RO (0028226544), competindo-lhes exercer as atribuições definidas sem prejuízo de suas funções, **devendo proceder com o RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto avençado com fulcro no Cláusula **5. EXECUÇÃO**, especificamente no Item **5.2 O Recebimento Provisório** do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2022/ALFA/SUPEL/RO (0028226544):

FISCAL DO CONTRATO:

NATALIE PINHEIRO BRAZ - Matrícula: 200005751;

SUPLENTE DE FISCAL:

RONAN ROBLEDO PRESTES DE MAGALHÃES - Matrícula: 300099232;

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício receberão provisoriamente os serviços e, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033313233)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0033349927

Portaria nº 1399 de 01 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de

06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 171/2022/SESDEC-NOA (0033069954) e Informação nº 69/2022/SESDEC-NOA (0033070315).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Contrato nº 306/PGE 0012571227, do Processo Administrativo 0037.349283/2019-96, firmado com a empresa **HELISUL TAXI AÉREO LTDA**, que tem por objeto *"locação de 01 (uma) aeronave multi missão tipo helicóptero monomotor a reação, sem Piloto Comandante, com idade máxima de 15 anos de fabricação, com Certificados de Aeronavegabilidade válidos e matrículas nacional definitiva, equipados com instrumentos e acessórios para voo visual diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil pela Gerência Geral de Certificação de Produtos -GGCP da ANAC, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Nr. 27 (RBAC-27)"*, para uma estimativa de utilização equivalente a 480 (quatrocentas e oitenta) horas de voo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO (ID **0010754307**).

FISCAL DO CONTRATO:

BRUNO RANCONI BEZERRA, Major PM - matrícula 100092971;

SUPLENTE DE FISCAL:

JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO, Tc PM - matrícula 100092975

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Contrato nº 306/PGE 0012571227, do Processo Administrativo 0037.349283/2019-96, firmado com a empresa **HELISUL TAXI AÉREO LTDA**, que tem por objeto *"locação de 01 (uma) aeronave multi missão tipo helicóptero monomotor a reação, sem Piloto Comandante, com idade máxima de 15 anos de fabricação, com Certificados de Aeronavegabilidade válidos e matrículas nacional definitiva, equipados com instrumentos e acessórios para voo visual diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil pela Gerência Geral de Certificação de Produtos -GGCP da ANAC, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Nr. 27 (RBAC-27)"*, para uma estimativa de utilização equivalente a 480 (quatrocentas e oitenta) horas de voo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO (ID **0010754307**), competindo-lhe exercer as atribuições sem prejuízo de suas funções.

PRESIDENTE:

EVANILSO CALIXTO FERREIRA, Delegado PC - Matrícula 300105798;

SUPLENTE DO PRESIDENTE:

GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, Delegado PC - Matrícula 300098432;

MEMBROS:

RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI- Matrícula 100070287;

EDERSON SOUZA DA SILVA, Agente PC - Matrícula 300104011;

ROBSON QUEIROZ DE SOUZA, Cabo PM - Matrícula 100089335.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 447 de 17 de maio de 2022 (0028976444), DOER nº 93, de 19 de maio de 2020, página 55.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 20 de outubro de 2022.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Portaria Nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033350136)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0033349862

Portaria nº 1406 de 06 de novembro de 2022

Dispõe sobre retificação de portaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Decreto nº 26.524, de 10 de novembro de 2021 (0031703352) e Decreto nº 26.928, de 22 de fevereiro de 2022 (0031703353);

Considerando o Requerimento SESDEC-NOA (0031703341), Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência (0031703349), Memorando nº 160/2022/SESDEC-NOADM (0031825287) e a Portaria nº 790 de 13 de setembro de 2022 (0032057822) do Processo Sei nº 0037.071867/2022-46;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 790 de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 178 de 16.09.2022, passando a vigorar com a redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de motorista na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito da Organização Policial Militar (OPM) de atual lotação do militar, a contar data de designação (*individual*) constante na tabela a seguir, .

Art. 1º - Designar, a contar de 28.09.2021, o **3º SGT PM RE 100089562 ROBERTO MIRANDA CAVALCANTE**, para exercer a função de motorista, no âmbito do Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC-NOA, em conformidade com a Lei 2462/2011 regulamentada pelo Decreto nº 16.387/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar da data designação individual, 28/09/2021.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar, a contar de 28.09.2021, o (a) **3º SGT PM RE 100089562 ROBERTO MIRANDA CAVALCANTE**, para exercer a função de motorista, no âmbito do Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC-NOA, em conformidade com a Lei 2462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 16.387/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de designação individual, 28.09.2021.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033412246

Portaria nº 1403 de 04 de novembro de 2022

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Ofício nº 9588/2022/SESDEC-GRH (0031842647) e Decreto 87227/2022 (0032027035) do Processo Sei nº 0020.080752/2022-21;

Considerando o Processo SEI nº 0020.080724/2022-12;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 01.09.2022, o (a) servidor (a) **ZULEIDE PEREIRA SILVA**, na Procuradoria para o Sistema de Proteção Social dos Militares junto à SESDEC, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, Assessor IX, matrícula 300184470, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2022.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033371556

Portaria nº 1409 de 07 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Ofício nº 3364/2022/POLITEC-GAB (0033317184).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionadas para **FISCALIZAR o Contrato nº 0678/SESDEC/PGE/2022 (0033249115)**, firmado com a empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, referente à aquisição de equipamentos, materiais e serviços (Smartphone, Bateria Portátil), incluindo assistência técnica e garantia dos produtos, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (0033247383), juntamente com o **Contrato nº 0721/SESDEC/PGE/2022 (0033252928)**, firmado com a empresa LEO PRINTER LTDA, referente à aquisição de impressora portátil térmica com 10 (dez) bobinas, incluindo assistência técnica e garantia dos produtos, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (0033247383), ambos visam atender a aquisição de Equipamentos para o PROJETO PMRO MOBILE 100% destinados as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, unidade integrante dessa Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhes exercer as atribuições definidas sem prejuízo de suas funções:

FISCAL DO CONTRATO:

TACIANO MADEIRO NOGUIRA, Matrícula nº 300104247;

SUPLENTE DE FISCAL:

GAIO CACULAKIS RITA, Matrícula nº 300148537.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO do Contrato nº 0678/SESDEC/PGE/2022 (0033249115)**, firmado com a empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, referente à aquisição de equipamentos, materiais e serviços (Smartphone, Bateria Portátil), incluindo assistência técnica e garantia dos produtos, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (0033247383), juntamente com o **Contrato nº 0721/SESDEC/PGE/2022 (0033252928)**, firmado com a empresa LEO PRINTER LTDA, referente à aquisição de impressora portátil térmica com 10 (dez) bobinas, incluindo assistência técnica e garantia dos produtos, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (0033247383), ambos visam atender a aquisição de Equipamentos para o PROJETO PMRO MOBILE 100% destinados as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, unidade integrante dessa Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhes exercer as atribuições definidas sem prejuízo de suas funções:

MEMBROS:

CEZAR DA COSTA RAMOS, Matrícula nº 300180831;

DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE, Matrícula nº 300149181;

FRANCINALDO PAZ DA SILVA, Matrícula nº 300104119;

FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA, Matrícula nº 300059804.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços, conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033251244)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0033415667

Portaria nº 1383 de 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 942/2022/SESDEC-GLOG(0032782195).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidor ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO, Matrícula nº 100088840, SESDEC-GAEX, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO PROCESSO 0037.477773/2021-04, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento, entrega e instalação de PLOTAGEM (grafismo) para a caracterização de viaturas operacionais pertencentes a Segurança Pública sendo Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar e POLITEC na capital e interior do Estado, firmado através da homologação do Pregão Eletrônico 494/2021- SUPEL(0021875797) e Termo de Referência (0022165860), em favor da empresa **IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA ,EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME e empresa HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI.**

Art. 2º Nomear a servidor NILTON ETSUO UEDA, Matrícula nº 100092702, SESDEC-GAEX para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO PROCESSO 0037.477773/2021-04.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Pregão Eletrônico 494/2021- SUPEL (0021875797), que tem como função conferir e receber os serviços avançados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

Membros do Termo Provisório

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRICULA	CPF	TELEFONE	SETOR/ UNIDADE
1º Membro	Ana Cláudia Pinheiro Souza Reis	300180747	957.433.672-72	69 98415-4076	SESDEC-GLOG
2º Membro	Ana Carolina Silva de Albuquerque	300146265	022.409.022-48	69 9 9316-6813	SESDEC-GLOG

Membros do Termo Definitivo

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRICULA	CPF	TELEFONE	SETOR/ UNIDADE
3º Membro	Amanda Plácido de Souza	300172953	021.656.975-98	69 99208-1379	SESDEC-GLOG
4º Membro	Rafael Mota Nascimento	300176625	022.645.652-84	69 99264-4826	SESDEC-GLOG

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Politec e SESDEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 506 de 07 de junho de 2022 (0029534458), publicado no DOER nº 107 de 9 de junho de 2022, página 68/69.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 13 de outubro de 2022.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria Nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033350136)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0033247317

POLÍCIA MILITAR - PM**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM - IV,
CONTRATADA: EMPRESA FENIX SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Inscrita no CNPJ sob o n.º
10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina de 2ªmoída) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM - IV pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 307/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.675,16(Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis centavos)

PROCESSO:0021.126594/2022-53

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM: - Edvaldo de Araújo Elias / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Franco da Rocha Sanches/ Contratada

Protocolo 0033366134

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025- PNAE / PEALE 2022/CTPM-IV

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM - IV,
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina Acém em cubos,) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM - IV pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$6.317,64 (Seis Mil Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PROCESSO:0021.126594/2022-53

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM: - Edvaldo de Araújo EliaseDomingos Baena Sanchez

Protocolo 0033366274

Portaria nº 7841 de 01 de novembro de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Praça PM em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2017 programadas para fruição em dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando que o **TEN CEL QOPM RE 100094648 RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI**, teve o seu pedido de

conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, programada para fruição em dezembro de 2022, deferido pelo Despacho 0032796228,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário do Policial Militar abaixo discriminado, referente às férias do exercício de 2017 programadas para fruição para o mês de dezembro de 2022, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período convertido		Processo Administrativo
315.345.768-94	100094648	RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI	CPOF	01/12/2022	10/12/2022	0021.102696/ 2022-83

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033354916

Portaria nº 7833 de 01 de novembro de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Praça PM em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2021 programadas para fruição em dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando que o **3º SGT QPPM** RE 100070689 ROGINALDO DA SILVA **ROMANINI**, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2021, programada para fruição em dezembro de 2022, deferida pela Justificativa 0033177809,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário do Policial Militar abaixo discriminado, referente às férias do exercício de 2021 programadas para fruição para o mês de dezembro de 2022, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período convertido		Processo Administrativo
634.517.432-72	100070689	ROGINALDO DA SILVA ROMANINI	11º BPM	01/12/2022	10/12/2022	0021.116339/ 2022-01

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033340173

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, CNPJ: 22.859.417/0001-47, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA VENCEDORA: **LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.937.272/0001-73**, para fornecer a Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV, Material Permanente (Aparelho e utensílios domésticos), a partir de 07/11/2022, no valor total estimado de R\$ 6.560,31 (seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2022.

Edvaldo de Araújo Elias
Presidente da APM - CTPM IV

Protocolo 0032789502

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 6690 de 04 de novembro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2022 a 20/11/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula 300148518, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 20/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC7861

Portaria nº 992 de 31 de outubro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993; CONSIDERANDO o Memorando nº 421 (0032655765);

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 915 de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195 de 10 de outubro de 2022, que **REGULARIZOU**, a contar de 10.10.2022, a lotação dos servidores das unidades policiais subordinadas à Delegacia Regional de Jaru/RO, com base na determinação expedida nos autos do presente processo, referente à servidora abaixo relacionada.

Onde se lê: **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JARU**.

Leia-se: DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE JARU.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JANUA COELI ANDRADE FREIRE	300104521	AGENTE DE POLÍCIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0033307150

Portaria nº 979 de 27 de outubro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DREG-ARQM (0032651266) do Processo nº 0019.089851/2022-16;

R E S O L V E :

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **1º.11.2022**, o servidor **JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300148474, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Buritis para o município de **ARIQUEMES**.

Art. 2º - **RELOTAR** o referido servidor, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER DE ARIQUEMES**, anteriormente lotado na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do município de Buritis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0033242314

Portaria nº 996 de 01 de novembro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 558/2022-PC/DRH (0030065321);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.217601/2020-11.

R E S O L V E :

Art. 1º - TRANSFERIR vinte (20) dias de gozo de férias da servidora **MERCEDES DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300060192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, no município de Porto Velho/RO, dos períodos de 01/10/2022 a 10/10/2022 e 01/11/2022 a 10/11/2022, para os períodos de **23/11/2022 a 02/12/2022 e 27/03/2023 a 05/04/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0033338313

Portaria nº 998 de 02 de novembro de 2022

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO REIS MAIA, TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.102548/2022-16 gerado em 17/10/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RAILDO SANTOS DELMONDES**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300098680, CPF 663.882.102-44 e RG 265992 SSP/RO, lotado na 1ª Delegacia de Polícia em Ariquemes/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904778282, Data de Validade: 13/12/2031, Cadastro SINARM 2021/904751690-18, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME

Protocolo 0033363911

Portaria nº 1006 de 07 de novembro de 2022

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO REIS MAIA, TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.103917/2022-80 gerado em 26/10/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ISMAEL JULIO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, Matrícula 300098667, CPF 251.285.662-34, RG 305544 SSP/RO, lotado no 1º DP de Jaru/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 905040203 Data de Validade: 29/03/2032, Cadastro SINARM 2022/905036776-51, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME

Protocolo 0033444113

Portaria nº 1007 de 07 de novembro de 2022

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO REIS MAIA, TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.104371/2022-84 gerado em 28/10/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **LUCINEIA SANTANA ROCHA**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300061310, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Vilhena/RO, CPF 689.182.912-72, RG 685787 SSP/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904689819, Data de Validade: 12/11/2031, Cadastro SINARM 2021/904686571-69, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECADE

Protocolo 0033444628

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3501 de 26 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.509954/2020-58.

Considerando o Ofício Nº 060/2022/FENASPPEN (0032830883) e Portaria 3438 (0033079314);

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a contar de 10.10.2022, os termos da Portaria 2219 (0019331678) que CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor ELEAZAR NOGUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 300116331, na Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários - *FENASPEN*, como DELEGADO SINDICAL da 9ª Região, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033198296

Portaria nº 3502 de 26 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.509954/2020-58

Considerando o Ofício Nº 060/2022/FENASPPEN (0032830883)

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a contar de 11.10.2022, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA até 08.12.2025, ao servidor **EDEVALDO MARCOLINO NEVES**, Policial Penal, matrícula nº 300137888, na Federação Nacional Sindical dos Policiais Penais - *FENASPPEN*, como Delegado Sindical da 9ª Região, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033200048

Portaria nº 3591 de 04 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE**, CNPJ: 20.444.902/0001-24, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2022. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Viviana Camila Mirade Souza, Matrícula: 300098828, sob Processo nº. 0033.078820/2022-43, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
------------------	-------------	---------------------	-----------------	-----------------	-------

0100	2953	33.90.30	2022NE001239	21/ 10/2022	R\$ 8.000,00
------	------	----------	--------------	-------------	--------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033390960

Portaria de férias nº 6496 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2022 a 11/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PABLO SOUZA VIEIRA, POLICIAL PENAL**, matrícula 300136968, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(22/09/2022 a 11/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC7868

Portaria de férias nº 6495 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PABLO SOUZA VIEIRA, POLICIAL PENAL**, matrícula 300136968, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **22/09/2022 a 11/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/10/2022 a 11/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/10/2022 a 25/10/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC7869

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 6684 de 04 de novembro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO AFFONSO NETO**, MÉDICO, matrícula 300131215, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC7854

Portaria de férias nº 6685 de 04 de novembro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIANA FURTADO RODRIGUES**, MÉDICO, matrícula 300143681, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **05/09/2022 a 14/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **05/09/2022 a 14/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/03/2023 a 30/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC7855

Portaria de férias nº 6686 de 04 de novembro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FILIPPE SOUZA DE AZEVEDO**, MÉDICO, matrícula 300157052, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **02/11/2022 a 11/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **02/11/2022 a 11/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/01/2023 a 01/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC7856

Portaria de férias nº 6689 de 04 de novembro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATALIA YURASSECK PARMEJANI**, MÉDICO, matrícula 300132309, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(05/12/2022 a 19/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/12/2022 a 31/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC7859

Resolução N. 572/2022/SESAU-CIB

Machadinho do Oeste, 21 de outubro de 2022.

Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede Materno Infantil-RAMI no âmbito do estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 21 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução Nº 021/CIB/RO de 22/03/2012, a qual aprova o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha e seus componentes;

Considerando a Portaria N º 715, DE 4 DE ABRIL DE 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil -RAMI;

Considerando a Portaria Nº2.228, DE 1 DE JULHO DE 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº3 e nº6 de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a habilitação e o financiamento da RAMI.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede Materno Infantil -RAMI de Rondônia.

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da RAMI será composto pelas seguintes representações e seus respectivos suplentes:

1. Representante da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.
2. Representante da Rede de Atenção a Urgência e Emergência -RUE.
3. Representante da Rede Materno Infantil- RAMI.
4. Representante da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES.
5. Representante da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento-CPOP.

6. Representante da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - SESAUCRECSS.
7. Representante da Gerência de Regulação- GERREG.
8. Representante da Coordenação Materno Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
9. Representante da Coordenação Neonatologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
10. Representante da Coordenação Estadual IST/HIV e Hepatites Virais.
11. Representante da Coordenação Estadual da Vigilância do Óbito Materno e Mulher em Idade Fértil.
12. Representante da Coordenação Estadual da Vigilância do Óbito Infantil e fetal.
13. Representante do Conselho Estadual de Saúde-CES.
14. Representante da Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização-COSAD.
15. Representante do Conselho Municipal de Secretário de Saúde- COSEMS.
16. Representante da Região de Saúde Madeira Mamoré.
17. Representante da Região de Saúde do Vale Jamari.
18. Representante da Região de Saúde da Zona da Mata.
19. Representante da Região de Saúde do Cone Sul.
20. Representante da Região de Saúde Central.
21. Representante da Região de Saúde do Café.

Parágrafo Único -O Grupo Condutor Estadual da RAMI será coordenado tecnicamente pelo titular da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES e administrativamente pela Coordenação do Núcleo Materno Infantil.

Art. 3º Compete ao Grupo Condutor Estadual da RAMI:

Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação, implementação da Rede;

Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada eixo;

Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da rede;

Coordenar e apoiar tecnicamente as fases de adesão e diagnóstico, o desenho regional e macrorregional da qualificação dos componentes para operacionalização;

Contribuir com as oficinas de trabalho, seminários e consolidar informações técnicas;

Elaborar documentos para apoio técnico;

Viabilizar estratégias de capacitação;

Promover levantamento e propor adequação das práticas de atenção utilizadas;

Realizar visita técnica nas regiões e macrorregiões de saúde para elaboração do diagnóstico situacional;

Realizar reuniões ITINERANTES de sensibilização in loco com técnicos municipais referente a rede materno infantil.

§ 1º O Grupo Condutor, desenvolverá suas atividades, nos seus locais de trabalho e em todas as Secretarias de Saúde Municipais do Estado de Rondônia.

§ 2º O Grupo poderá convidar servidores de outros setores afins da SESAUC, e de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

§ 3º As reuniões do Grupo ocorrerão de acordo com suas necessidades.

§ 4º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Grupo não serão remunerados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0033122608

Portaria de férias nº 6691 de 04 de novembro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAROLINA MADALENA SOUZA PINTO ALVARES**, MÉDICO, matrícula 300145721, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(21/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2022 a 09/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC7862

Portaria nº 4676 de 01 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.075502/2022-51, REQUERIMENTO de 18 de outubro de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **18 de outubro de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300183757, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033347579

Portaria nº 4677 de 01 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.103681/2022-73, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 25 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **VANESSA TITON**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300149672, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **23 à 30.12.2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 09.03.2022, 17.06.2022 e 25.10.2022, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033351528

Portaria nº 4682 de 04 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.104586/2022-97, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **VALDINEIA RAMOS CLEMENTE**, matrícula n.º 300122421, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **30.10.2022 à 06.11.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033386932

Portaria nº 4680 de 04 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0049.076039/2022-65, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ELIANA AIRES ALMEIDA**, matrícula n.º 300183993, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **24.10.2022 à 31.10.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033385177

Portaria nº 4683 de 04 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.104401/2022-44, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **SUZEMAR FERREIRA MOREIRA**, matrícula n.º 300053481, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **I Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná - I GRS/SESAU**, no período de **30.10.2022 à 06.11.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033392977

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.103627/2022-28

Objeto: Contratação em procedimento POSTECTOMIA, em favor do paciente GUSTAVO DA SILVA DE ALBUQUERQUE (09 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7006180-25.2022.8.22.0010, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033319715

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.592338/2021-61

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. **75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da **URGÊNCIA** pela a Aquisição de material de consumo (tecidos para confecção de roupa hospitalar), de forma emergencial (Dispensa), **visando atender às necessidades do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, de forma emergencial, por um período de 3(três) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
MEDIAN	30.141.903/ 0001-53	01, 02,04,05,06,07,11	R\$ 728.537,72
SILVENINA	04.707.044/ 0001-07	03,09,10 e 13	R\$ 194.964,25
KANARO	02.812.282/ 000-57	8 e 12	R\$ 10.812,00
VALOR TOTAL			R\$ 934.313,97

Conforme Justificativa HB/GAD (0031020436), Parecer nº572/2022/PGE-SESAU (0031369889), errata HB/GAD (0033320565), Quadro comparativo HB/GAD (0032467028) e Despacho HB/GAD (0032612186). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 934.313,97 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e treze reais e noventa e sete centavos)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033254928

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 1000119-26.2022.4.01.4100 em favor da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 13.759.813/0001-01, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0031054398) Justificativa (0032198254), por meio do Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0032199361), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.092871/2022-58**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Porto Velho, 05/11/2022

SEMAYRA GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0033410572

Notificação nº 294/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): NUBIA FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula Nº 300149800

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0033348105

Portaria nº 4296 de 29 de setembro de 2022

Revogação da Portaria Nº 580, de 07 de abril de 2016, que estabelece recurso a ser transferido do limete financeiro de Média e alta Complexidade (MAC) do Estado de Rondônia para o Município de Vilhena

A Secretária Executiva de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e com base no Parecer nº 273/PGE/2017, o qual fundamenta sobre as diretrizes legais que disciplinam a forma de transferência de recurso fundo a fundo, destinada a financiar ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde a serem executados pelos Municípios.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.141, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre os instrumentos para acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema de Auditoria no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações serviços da saúde em na forma de bloco de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três

esferas do governo;

Considerando o Decreto nº 16.473, de 11 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 900 de 16 de março de 2022, a qual Unifica os parâmetros financeiros de diárias para contratação de leitos complementares na modalidade de Unidade Terapia Intensiva Adulto, Neonatal e Pediátrico e acrescenta a remuneração dos leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal (Convencional e Canguru) no âmbito estado de Rondônia;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2012, Art. 4º As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, os pressupostos de descentralização emanados pelo Sistema Único de Saúde e respeitando as análises de necessidade e viabilidade dos pontos de atenção da rede de cuidados das condições crônicas que define no artigo 6º "As regiões de saúde serão referência para a transferência de recursos entre os entes federativos";

Considerando a Resolução Nº 285/2022/SESAU-CIB, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Portaria nº 2813 de 27 de junho de 2022, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 580, de 07 de abril de 2016, que estabelece recurso a ser transferido do limite financeiro de Média e alta Complexidade (MAC) do Estado de Rondônia para o Município de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 julho de 2022.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU

Protocolo 0032542788

Portaria nº 4692 de 07 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, o servidor **Atylla Pacheco Monteiro**, matrícula nº 300162380, Ocupante do cargo Agente Atividade Administrativa, para responder como substituto pela **Gerência Administrativa**, nos impedimentos legais, eventuais ou ausência da servidora **Bruna Alves Souza**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, Matrícula nº. 300172146.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda

HRRO/SESAU

Protocolo 0033433676

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 87/2022/GECOMP/SESAU/RO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0050.071220/2022-46

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI, DE FORMA EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 10/11/2022 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail:

cotacao.nap.sesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail nap.gad.sesau@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO
Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0033413719

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 659 de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Kleberson da Silva Medeiros**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 300171282, para a **Coordenação do SESMT - Serviços Especializados em segurança e em Medicina do Trabalho** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, com efeito retroativo ao dia **01 de novembro de 2022**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033375499

Portaria nº 656 de 01 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 24 de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

1º - RELOTAR, para fins de regularização funcional, a contar de 01 de Julho de 2022, na Assessoria Técnica/**HB-ASTEC** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES**, matrícula nº **300141371**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Arquivo Médico e Estatística/**HB-NAME**.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033360204

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 6692 de 04 de novembro de 2022.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2022.

CICILEIA CORREIA DA SILVA

Diretora Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300168669 Nome ELINDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (07-11-2022) Fim (06-12-2022)			
2	Matricula 300168589 Nome MARIA CELIA CARNEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (07-11-2022) Fim (06-12-2022)			
3	Matricula 300168912 Nome MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (07-11-2022) Fim (06-12-2022)			

4	Matricula 300168724 Nome MATEUS FELIPE SOUZA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (07-11-2022) Fim (06-12-2022)			
5	Matricula 300168733 Nome MICHELLE SUELEN DA SILVA MORAIS Cargo BIÓLOGO	Início (07-11-2022) Fim (06-12-2022)			

Protocolo DOC7863

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0046.067774/2022-16**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do *caput* do art. 74 e seu inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, INSCRITA SOB O **CNPJ/MF: 03.010.937/0001-36**, com sede na rua Jericó, 193, con. 63, 64, 65 e 66 - São Paulo/SP, para **COMPRA DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO ORIGINADA POR FORNECEDOR EXCLUSIVO** quanto a aquisição de insumo de uso laboratorial de uso específico para o equipamento (Robô de pipetagem Automática - MARCA: EPPENDORF - MODELO: epMotion 5073t com MultiCon), para atender a necessidade existente no Laboratório Central de Saúde Pública do estado de Rondônia - LACEN/RO, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR ANUAL
EPPENDORF DO BRASIL LTDA	03.010.937/ 0001-36	R\$ 51.637,95
VALOR TOTAL		R\$ 51.637,95

Item	Descrição	und	Quant. a ser Adquirida	Valor unitário da Proposta	Valor total
1	Ponteiras Exclusivas Para Sistema De Pipetagem Automatizada Epmotion®, Com Filtro, PCR Clean, Faixa De Volume De 1-50µl. Em Sistema De Recarga 24 Bandejas Com 96 Ponteiras, 2304 Ponteiras. NCM: 39269040. Peso Bruto: 3,8 Kg. Peso Líquido: 3,42 Kg. Dimensões de embalagem (L x P x A): 40 x 32 x 32 CM. Apresentação: 24 plataformas/ racks de recarga com 96 ponteiras cada, totalizando 2304 ponteiras	PLATAFORMA/RACK/SISTEMA DE RECARGA	13 (SISTEMA DE RECARGA)	R\$ 3.972,15	R\$ 51.637,95

*Diante a natureza do objeto de **ENTREGA ÚNICA**, o empenhamento da despesa deve ser de **EMPENHO NA MODALIDADE ORDINÁRIA**

para execução da despesa das notas fiscais conforme entrega dos pedidos (*Termo de Referência (0031834168)*).

Conforme Parecer nº 704/2022/PGE-SESAU (0032441665) acolhida através do Despacho SESAU-SE (0032510311), Destaco os seguintes documentos juntados: Memorando de Abertura (0030476784); Informação

107, referente ao lastro orçamentário (0031773452); Termo de Referência (0031834168); Carta de Exclusividade (0030688631); Proposta Comercial (0032321746); Documentos de Habilitação da Empresa (0032321771); Estudo Técnico (0031020690), Despacho (0032426105); Termo de Referência (0031834168) e Informação nº 3743/2022/SESAU-NPPS (**ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA NA LOA** Id: 0033324464);

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 51.637,95 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033406996

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 329 de 07 de novembro de 2022

Designa servidores para comporem comissão de fiscalização e recebimento de serviços prestados à FHEMERON por empresa privada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 16 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o recebimento dos materiais e serviços deverão ser acompanhados e recebidos por representantes da Administração Pública, especialmente designado por força do Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º, **DESIGNAR, a contar de 01 de novembro de 2022** os servidores abaixo discriminados para a fiscalização do contrato de execução da prestação de serviços da Empresa Especializada de forma continua em Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, na Execução de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva, Calibração, Ajuste, Qualificação Térmica e Certificação de Equipamentos (Capela de Fluxo Laminar), utilizado no processo produtivo em Banco de Sangue, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON:

I - **THIAGO DO CARMO BRASIL**, matrícula nº 300143402, Fiscal;

II - **RAUANA CAMILA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300179403, Fiscal.

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde de 01 de novembro de 2022, revogando a Portaria nº 99 de 27 de abril de 2022, id. 0028387915.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Velho - RO, 07 de novembro de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0033430170

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 66 de 04 de novembro de 2022

Altera os membros integrantes da Comissão de Residência multidisciplinar - COREMU "Latu Sensu", destinada aos profissionais da saúde, a exceção de médicos.

Considerando o interesse da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, a DIREÇÃO-GERAL DO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - CETAS-DG, no uso de suas atribuições como responsável pela execução das ações de Educação Permanente em Saúde do Estado de Rondônia, decorrentes do Decreto de 11 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 2.311, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, sem prejuízo as suas funções, para a Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em saúde - **COREMU/SESAU RO**:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	UNIDADE DE ORIGEM	CARGO
Marcela Milrea Araújo Barros	300042610	Enfermeira	CETAS/ RO	Presidente
Samantha de Freitas Campos	300093893	Fisioterapeuta	CETAS/ RO	Vice-Presidente

Art. 2º **NOMEAR**, sem prejuízo de suas funções, para a Comissão Colegiada da **COREMU/RO**:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE DE ORIGEM
Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Enfermeira	Coordenação do Programa RMUE	CETAS/ RO
Geiferson Santos do Nascimento	300171074	Fisioterapeuta	Supervisão do Programa RMUE - Área de Concentração - Fisioterapia	AMI/ SESAU/RO
Carina Souza Oliveira Luna	300118989	Enfermeira	Supervisão do Programa RMUE - Área de Concentração Enfermagem	HPSJPII/ SESAU/RO
Joelma Sampaio do Nascimento	300028372	Psicóloga	Supervisão do Programa RMCIA - Área de Concentração Psicologia	HICD/ SESAU/RO
Aline dos Anjos Vilela	300062624	Enfermeira	Coordenadora do Programa RUOB Coordenadora Pedagógica	SESAU/ RO
Lyene Aparecida J. dos Santos	300119958	Enfermeira	Supervisão do Programa - RUOB	HBAP/ SESAU/RO
Viviane Pereira Bacarin	-	Enfermeira	Coordenação do Programa - RUECC	SEMUSA Ariquemes
Francineide Virgulino de Azevedo	300053488	Enfermeira	Coordenação Adjunta/ Supervisora do Programa - RUECC	HPSJPII/ SESAU/RO
Luna Mares Lopes de Oliveira	300022436	Nutricionista	Coordenação do Programa RMCIA	CEMETRON/ SESAU/RO
Kadimo Luan'n Gomes Rodrigues Paulino	300132255	Farmacêutico	Supervisão do Programa RMCIA - Área de Concentração - Farmácia	AMI/ SESAU/RO
Juliana de Melo Silva	300134272	Fisioterapeuta	Supervisão do Programa RMCIA - Área de Concentração - Fisioterapia	AMI/ HJPII/SESAU/RO
Luiz Carlos Ferreira Silva ¹	300162239	Fisioterapeuta	Supervisão do Programa RMCIA - Área de Concentração - Fisioterapia	AMI/ HJPII/SESAU/RO
Tharles Maia de Castro	300132320	Enfermeiro	Supervisão do Programa RMCIA - Área de Concentração Enfermagem	COSEMS/ SESAU/RO
Luciene Carvalho Piedade	300155820	Enfermeira	Diretora da Escola CETAS	CETAS/ RO
Jamile Magalhães de Santana Ferreira	300123948	Administrativo	Secretaria - COREMU	CETAS/ RO
Marcuce Antônio Miranda dos Santos	-	Enfermeiro	Técnico de Ensino e Pesquisa - NUGEP	SEMUSA/ Porto Velho

Legenda: Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva no Adulto (RMCIA); Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência (RMUE); Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (RUOB); Residência Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização (RUECC). Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde (CETAS); Núcleo Gestor de Educação Permanente (NUGEP); Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HJPII); Centro de Medicina Tropical (CEMETRON); Assistência Médica Intensiva (AMI); Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD); Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP); Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA); Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).

¹Substituição temporária durante processo de licenças maternidade e prêmio, da servidora Juliana de Melo Silva, Supervisão do Programa RMCIA - Área de Concentração - Fisioterapia.

Art. 3º Revogar Portaria nº 513 de 16 de fevereiro de 2021;
Art. 4ª Revogar Portaria nº 62 de 18 de outubro de 2022;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciene Carvalho Piedade Almeida
Diretoria Geral/CETAS RO

Protocolo 0033400638

Portaria nº 65 de 04 de novembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde/ CETAS:

Nome	Matrícula	Função
Antônio Carlos da Costa Pereira	300137715	Presidente
Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Membro
Vinicius Costa Moraes	300100998	Membro
Jamile Magalhaes de Santana Ferreira	300123948	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 0033373176

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.067980/2022-17, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de serviços de COFFEE BREAK, que será executado no encerramento do curso FIC em Saúde Mental no município de COLORADO DO OESTE, para um público alvo de 40 (quarenta) pessoas, por meio de Dispensa de Licitação, conforme características indicadas abaixo e no Termo de Referência.

- **LOCAL:** AV: Paulo de Assis, Sn - Centro- Colorado do Oeste-RO;
- **DATA:** 16/12/2022 (sexta-feira);
- **HORA:** 15:00h;
- **QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:** 40 (quarenta) pessoas.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o SAMS para o e-mail (cetas.gad@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo a partir do dia 24/10/2022 até 11/11/2022.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados no termo de referência.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0033236166

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.068002/2022-84, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de serviços de COFFEE BREAK, que será realizado no CETAS, para atender a **abertura do "Novembro Azul"**, evento que visa a conscientização e prevenção dos homens ao câncer de próstata, para um público alvo de 40 (quarenta) pessoas, por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme características indicadas abaixo e no **Termo de Referência**.

- **LOCAL:** Avenida dos Imigrantes, 4125, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76803-651;
- **DATA:** 17/11/2022 (Quinta-feira);
- **HORA:** 10:00h;
- **QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:** 40 (quarenta) pessoas.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e SAMS para o e-mail (cetas.gad@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo a partir do dia 24/10/2022 até 11/11/2022.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados no termo de referência.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0033441614

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - 2º Semestre.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. e MÉD. MATO GROSSO

CONTRATADA: ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA, CPF nº. 438.257.702-06.

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Mato Grosso pelo período de 30 (trinta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.106465/2022-79, que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.637,50 (TRÊS MIL E SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PROCESSO: 0029.106465/2022-79

VIGÊNCIA: 30/DIAS

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

Monte Negro/RO, 26 de outubro de 2022.

_____ MARINEIDE RODRIGUES Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA Representante/ Contratada
---	--

Protocolo 0033223464

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª parcelas/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA/ CNPJ.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Açafrão - pacote de 100 g	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	23,50	23,50
02	Açúcar cristal	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	Kg	12	3,95	47,40
03	Alho Nacional branco de 1ª qualidade	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	24,90	24,90
04	Arroz tipo 1	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	kg	80	3,90	312,00
05	Aveia, flocos, crua	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	10	19,00	190,00
06	Beterraba	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	05	4,50	22,50
07	Biscoito Salgado Cream Cracker	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	08	15,90	127,20
08	Café em Pó -	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	02	35,00	70,00
09	Carne bovina, Acém moida	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	10	20,90	209,00
10	Carne bovina, Acém em cubos	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	31	27,90	864,90
11	Cebola nacional	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	06	7,90	47,40
12	Cenoura de 1ª qualidade	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	27	5,29	142,83
13	Extrato de tomate	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	kg	05	10,05	50,25
14	Feijão carioca	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	15	6,19	92,85
15	Frango congelado inteiro	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	54	11,29	609,66
16	Laranja Pera	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	23	3,59	82,57
17	Leite de coco	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	lt	02	14,00	28,00
18	Limão Tahiti	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	03	4,90	14,70
19	Macarrão tipo espaguete 500g	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	17	3,75	63,75
20	Manteiga com sal	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	55,80	55,80
21	Milho verde	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	04	21,00	84,00
22	Óleo de Soja vegetal tipo 1	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	Unid.	12	8,99	107,88
23	Ovo de galinha	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	duzia	15	11,40	171,00
24	Pimenta de Cheiro	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	18,90	18,90

25	Pimentão amarelo	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	26,00	26,00
26	Pimentão, verde	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	6,59	6,59
27	Repolho branco	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	09	4,50	40,50
28	Sal dietético	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	02	2,50	5,00
29	Tomate 1ª qualidade	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	17	6,89	117,13
30	Torrada, Pão francês	Elisamar Saron Andrade Gomes/ CNPJ 40.188.068/0001-60	Kg	05	23,90	119,50
TOTAL ADJUDICADO (R\$)						3.775,71

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de novembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI

PRESIDENTE

Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0033345447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª parcelas/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA - EPP**, CNPJ nº 22.839.344/0001-21, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Açafrão - pacote de 100gr	Kg	Nero	01	23,50	23,50
03	Alho nacional de 1ª qualidade		Glauber	01	24,90	24,90
05	Aveia em flocos	Kg	Quality	10	19,00	190,00
06	Beterraba	Kg	Fred	05	4,50	22,50
07	Biscoito Salgado Cream Cracker	Kg	Naga	08	15,90	127,20
08	Café pó	Kg	Jamary	02	35,00	70,00
09	Carne bovina, Acém moída,	Kg		10	20,90	209,00
10	Carne Bovina, acém, em cubos	kg		31	27,90	864,90
11	Cebola nacional	Kg	Glauber	06	7,90	47,40
12	Cenoura de 1ª qualidade	Kg	Fred	27	5,29	142,83
13	Extrato de tomate		fugini	05	10,05	50,25
14	Feijão carioca	kg	Bernardo	15	6,19	92,85
15	Frango congelado inteiro	kg	Avenorte	54	11,29	609,66
16	Laranja Pera	Kg	Rondofruta	23	3,59	82,57
17	Leite de côco	lt	nero	02	14,00	28,00
18	Limão Thaiti	Kg	Claudir	03	4,90	14,70
19	Macarrão tipo espaguete	Kg	Safra	17	3,75	63,75
20	Manteiga com sal	Kg	Italac	01	55,80	55,80
21	Milho verde	Kg		04	21,00	84,00
24	Pimenta de cheiro	Kg	Fred	01	18,90	18,90
25	Pimentão, amarelo	Kg	Fred	01	26,00	26,00
26	Pimentão verde	kg	Fred	01	6,59	6,59
27	Repolho branco	Kg	Fred	09	4,50	40,50
28	Sal dietético	Kg	Bom de mesa	02	2,50	5,00

29	Tomate 1ª qualidade	Kg	Claudir	17	6,89	151,13
TOTAL ADJUDICADO (R\$)						3.017,93

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de Novembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
PRESIDENTE
Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0033345506

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª parcelas/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **OLÍVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
02	Açúcar cristal	Kg	doce dia	12	3,95	47,40
04	Arroz tipo 1	Kg	soltinho	80	3,90	312,00
22	Oleo de soja vegetal tipo 1	und	concordia	12	8,99	107,88
23	Ovo de galinha	dúzia		15	11,40	171,00
TOTAL ADJUDICADO (R\$)						638,28

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de Novembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
PRESIDENTE
Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0033345539

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 07/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª parcelas/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **ELISAMAR SARON ANDRADE GOMES**, CNPJ nº 40.188.068/0001-60, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
30	Torrada, Pão francês	Kg		05	23,90	119,50
TOTAL ADJUDICADO (R\$)						119,50

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de novembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
PRESIDENTE
Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0033345576

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.084839/2022-98****VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) AMARILDO REGES BATISTA JÚNIOR, EDMILSON CARDOSO DA SILVA, ELINADIA PEREIRA BARROS, JÚLIA GOMES DE ALMEIDA, CRISTIAN ALVES SILVA, MARIANA MIRANDA DE SOUZA, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, ROSANE SEITZ MAGALHÃES, ELANE CRISTINA MONTEIRO SOBREIRA, ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA, MADELEINE BARBOSA DE CARVALHO, NILSON GONÇALVES VIEIRA, SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS, REBECA MARIA PASSOS, ELIZETE GONÇALVES DA SILVA, LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES, ALINE PORTAL ARAÚJO, NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA, CARLOS EDUARDO

MARQUES CIDRÃO, SARAH GARCIA, MAIRA TAMIRES LUJAN RODRIGUES DA SILVA e JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO com base no Parecer 278 (0029137508) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032930655

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDDE-ESTRUTURA/ 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa PAPELARIA ARIPUANÃ-LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90, para aquisição de material de consumo/papelaria, no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 1.452,42 (Um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 04 de novembro de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0033392221

Portaria nº 12566 de 04 de novembro de 2022

Acrescenta servidores à Comissão de estudos do projeto de formação em mediação de conflitos no contexto Educacional e Escolar da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a fim de consolidar sua metodologia e indicações que se fizerem necessárias e prorroga prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando:

- A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de acesso à informação (LAI);
- A Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública;
- A Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- A Lei nº 3.765, de 8 de março de 2016, que cria o Sistema Integral de mediação Escolar;
- A Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- A Lei nº 3.802 de 12 de maio de 2016 que institui o Marco Normativo para a criação do Sistema Escolar de Convivência no Estado de Rondônia;
- O Decreto nº 24.950, de 13 de abril de 2020 que regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o § 3º do artigo 37 da Constituição Federal;
- O Decreto nº 26.451, de 4 de outubro de 2021 que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia;
- O Decreto nº 21.179, de 23 de agosto de 2016;
- A Portaria Conjunta nº 35, de 27 de janeiro de 2021 que aprova o roteiro de tratamento de manifestações de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual.

- A Portaria nº 1262/GAB/SEDUC, de 22 de novembro de 2013 que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Estadual da Educação, suas competências no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, regulamenta a indicação e escolha do Ouvidor e dá outras providências;

- A Instrução Normativa Conjunta nº 004/2021/OGE-OUVGER que estabelece as orientações para a atuação das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Estadual para o exercício das competências definidas pelos capítulos III e IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à Comissão de estudos do projeto de formação em Mediação de Conflitos no contexto educacional e escolar da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC publicada na Portaria nº 11273, de 29 de setembro de 2022, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 188, em 30 de novembro de 2022, os servidores relacionados a seguir:

- 1 - Ana Paula Souza Maia , Matrícula nº 300026848 - SEDUC/GFCTP;
- 2 - Bruno Henrique Lins Andrade, Matrícula nº 300157323 - SEDUC/GFCTP;
- 3 - Vitória Régia Mustafá, Matrícula nº 300014033 - SEDUC/NPSE.

Art. 2º Caberá aos servidores da Comissão realizar estudos, elaborar a metodologia e indicações que se fizerem necessárias do projeto de formação em Mediação de Conflitos, com vista a ser executado no contexto educacional e escolar da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 3º A participação dos servidores designados a compor a Comissão será considerada função de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º Ao final das atividades a Comissão deverá apresentar a consolidação do projeto de formação, subscrito por todos os membros, à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Art. 5º A Comissão terá o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias para conclusão das suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033397231

EXTRATO

CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORDA EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A

CONTRATADO: POLO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CNPJ 21.699.072/0001-49

OBJETO : Constitui objeto do presente Contratopara a Sev. Terc. Pessoa Jurídica , no elemento de despesa 33.90.39.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR 2022.

VALOR: R\$8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 30 (trintadias)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033285926

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: CLÓVIS LUIZ SILVEIRA - EPP, CNPJ Nº 23.467.831/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 006/2022, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº. 002/COAFI/SEDUC/2014, Lei nº n.º 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 20.690 de 21 de março de 2016, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022.

VALOR: R\$2.569,62 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.100601/2022-17

VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 01/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 03 de novembro de 2022.

Protocolo 0033366945

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ Nº 84.609.049/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 006/2022, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº. 002/COAFI/SEDUC/2014, Lei nº n.º 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 20.690 de 21 de março de 2016, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022.

VALOR: R\$ 1.993,18 (um mil novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

PROCESSO: 0029.100601/2022-17

VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 01/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 03 de novembro de 2022.

Protocolo 0033367003

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº 05.145.111/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 006/2022, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº. 002/COAFI/SEDUC/2014, Lei nº n.º 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 20.690 de 21 de março de 2016, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022.

VALOR: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PROCESSO: 0029.100601/2022-17

VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 01/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 03 de novembro de 2022.

Protocolo 0033367013

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF EMBURANA

CONTRATADA: FENIX SERVIÇO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELICNPJ: 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, carne bovina moída, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM EMBURANA pelo período de 2 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122429/2022-52 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.189,80

PROCESSO:0029.122429/2022-52

VIGÊNCIA: 02 (dois reais)meses

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE / Presidente do Conselho Escolar

PRESIDENTE MÉDICE 04 DE OUTUBRO de 2022.

Protocolo 0033406461

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR

CONTRATADA: C J JOB-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 17.800,38 (Dezessete mil oitocentos reais e trinta oito centavos)

PROCESSO: 0029.122365/2022-90

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM:

Marina de Oliveira / Presidente do Conselho Escolar

Claudécir José Job / Contratada

Protocolo 0033259921

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA MARECHAL RONDON

CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ n.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marechal Rondon - CEMARO pelo período de 40 (quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.120680/2022-82), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.960,80 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

PROCESSO: 0029.120680/2022-82

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022

ASSINAM:MARCOS NUNES CAVALCANTE / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0033321068

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA MARECHAL RONDON

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, CNPJ n.º 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marechal Rondon - CEMARO pelo período de 40 (quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.120680/2022-82), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.947,24 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PROCESSO: 0029.120680/2022-82

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022

ASSINAM:MARCOS NUNES CAVALCANTE / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0033321817

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA MARECHAL RONDON

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marechal Rondon - CEMARO pelo período de 40 (quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.120680/2022-82), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 287,98 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

PROCESSO: 0029.120680/2022-82

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022

ASSINAM:MARCOS NUNES CAVALCANTE / Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BARBOSA SILVA / Contratada

Protocolo 0033322168

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA MARECHAL RONDON

CONTRATADA: INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ n.º 01.076.944/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marechal Rondon - CEMARO pelo período de 40 (quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.120680/2022-82), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais)

PROCESSO: 0029.120680/2022-82

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

ASSINAM:MARCOS NUNES CAVALCANTE / Presidente do Conselho Escolar

RENATO CRISTIANO DE SOUZA / Contratada

Protocolo 0033360172

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO FRANCISCO**

CONTRATADA: **Supermercado Sanches**, CNPJ/MF Nº **34.750.281/0001-11**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEF São Francisco pelo período de 40 dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 637,56 (Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROCESSO: 0029.122360/2022-67

VIGÊNCIA: 2 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

ASSINAM: - **Deuzenir Ferreira** / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033365344

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ 84.651.504/0001-61, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **C J JOB - ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 9.909,00 (**Nove mil, novecentos e nove reais**), para atender a escola EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

Ji-Paraná, 06 de Novembro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva

Protocolo 0032709077

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ 84.651.504/0001-61, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-EPP**, CNPJ 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 9.635,90 (**Nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais noventa e seis centavos**), para atender a escola EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

Ji-Paraná, 06 de Novembro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva

Protocolo 0032709078

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ 84.651.504/0001-61, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **JEEDA SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 19.269.250/0001-50, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes**

da **Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.193,70 (**Mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos**), para atender a escola EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

Ji-Paraná, 06 de Novembro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva

Protocolo 0032709079

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ 84.651.504/0001-61, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 27.743.468/0001-22, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 649,70 (**Seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos**), para atender a escola EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

Ji-Paraná, 06 de Novembro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva

Protocolo 0032709080

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ 84.651.504/0001-61, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ 26.351.705/0001-47, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.114,38 (**Mil, cento e quatorze reais e trinta e oitocentavos**), para atender a escola EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

Ji-Paraná, 06 de Novembro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva

Protocolo 0032709084

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora PONTO FORTE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO-LTDA, CNPJ: 02.633.678/0001-37**, para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, com Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, a partir de 09/09/2021, no valor total estimado de R\$5.787,55 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cincocentavos) .

Ji-Paraná/RO, 06 de Novembro de 2021.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente

Protocolo 0032842049

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6022/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar CEABRAM, CNPJ n. 00.692.193/0001-99, Unidade Executora da EEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC - NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresavencedora ALBRICH COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI. CNPJ; 40.810.713/0001-35, para fornecimento de Cargas de Extintores, elemento de despesa (33.90.30.04) na EEMF AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO em Migrantinópolis distrito do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de 03 de novembro de 2022 no valor total estimado de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Novo Horizonte do Oeste, 03 de novembro de 2022.

HOZANO LOPES DE LIMA

Presidente do Conselho Escolar - CEABRAM

Protocolo 0033367246

Portaria nº 12551 de 04 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 97(0033318182) (SEDUC-GGE -NGD (0033324650) Processo n.º.0029.122639/2022-41

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **31/10/2022** o (a) servidor (a) **SAMUEL BUENO DA SILVA** Matrícula nº. **300024956**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível I da função de Secretário Escolar da E.E.E.F.M Juscelino Kubitschek Tipologia 03 localizada no município de Santa Luzia D' Oeste, SEDUC-CRE ROLIM DE MOURA./RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033374577

Portaria nº 12549 de 04 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.554242/2021-33**;

Considerando Informação n. 394PGE-PCDS ID **0031745746**, exarada em processo análogo n. 0029.573098/2021-34;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: IEDA NEVES CAMPOS do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário a contar de 24/05/2008, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência, cópia do Termo de Mudança de Regime jurídico e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	22/ 06/1988	24/ 05/2008	24/ 05/2016 à 24/ 05/2018	6	24/ 05/2018

300014400	IEDA CAMPOS	NEVES	TÉC. NÍVEL 2	EDUC.	22/ 06/1988	24/ 05/2008	24/ 05/2018	à	24/ 05/2020	7	24/ 05/2020
300014400	IEDA CAMPOS	NEVES	TÉC. NÍVEL 2	EDUC.	22/ 06/1988	24/ 05/2008	24/ 05/2020	à	24/ 05/2022	8	24/ 05/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 04 de Novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0033373983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016, que revogou a Portaria Interministerial nº 507/CGU/MF/MP/2011, e considerando os termos do Parecer nº nº120/GPC/CGE/2018, **APROVA e HOMOLOGA** a presente Prestação de contas do Convênio nº 129/PGE/2016 no valor de R\$ 441.700,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Felipe D' Oeste-RO, através do Processo de **CONCESSÃO nº 01-1601.11084-0000/2016** e de PRESTAÇÃO DE CONTAS (primeira parcela) nº **01-1601.19853-0000/2016**, (segunda parcela) **01-1601.02477-0000/2017** e (terceira parcela) **01-1601.13052-0000/2017**, repassados para a "Locação de veículos adequados ao Transporte Escolar". Para tanto, efetuou-se a devida baixa no SIAFEM, gerando a Nota de Lançamento (NL07289/2018 e NL07291- 2018). Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013TCER-RO e seu demonstrativo gerencial ficará a disposição dos órgãos de controle externo. Ressalvado os art. 14 e 15 da lei 3.830/2016 e súmula 473/STF.

Porto Velho, 27 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033253515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 105 (0032933389)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 605 (0033330891), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	PORTO VELHO	Conselho Escolar da EEEF MANAUS	01.618.700/ 0001-07	2020	6.370,26	79 (0032716757)	0029.496269/ 2020-13

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033390534

Portaria nº 12382 de 27 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar

nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos da Carta Renuncia (0033002654 (0033001551) (SEDUC-GGE -NGD (0033161313) Processo nº 0029.120724/2022-74

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **24/10/2022** o (a) servidor (a) **EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES** Matrícula nº. **300125289**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretor E.E.E.F Deonildo Caragnatto Tipologia 02 localizada no município de São Miguel do Guaporé SEDUC-CRE São Francisco do Guaporé./RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033229429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Parecer 1923/2022/SEDUC-CI (0031387385), Análise 248/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031048140) e Parecer Técnico Conclusivo 358(0032590440), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar E.E.E.F TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	ALTA FLORESTA-RO	CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01.700.030/0001-73	2020	4.230,21	1923 0031387385	0029.489592/ 2020-31

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033376401

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA a.pugas comércio DE ALIMENTOS LTDA

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A EMPRESA

a. pugas comércio DE ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.070587/2022-10.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 865,73 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com os valores especificados na Pesquisa de preços 001/CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS/PNAE/2022, Processo nº **0029.082711/2022-90**. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.070587/2022-10.

ASSINAM: Mônica Sirley Bruno – Presidente do Conselho Escolar Maria Di Sancti Santose LUCINEIA APARECIDA BABOLIN – Representante Legal da empresa **a. pugus comércio DE ALIMENTOS LTDA.**

Espigão do Oeste, 27 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033366406

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A EMPRESA BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.070587/2022-10.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 559,75 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os valores especificados na Pesquisa de preços 001/CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS/PNAE/2022, Processo nº **0029.082711/2022-90.** Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.070587/2022-10.

ASSINAM: Mônica Sirley Bruno – Presidente do Conselho Escolar Maria Di Sancti Santose **Bruno Bovolato** – Representante Legal da empresa **BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**.

Espigão do Oeste, 27 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033366324

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA a.pugus comércio DE ALIMENTOS LTDA

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A EMPRESA a. pugus comércio DE ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.070587/2022-10.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.502,42 (Hum mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Pesquisa de preços 001/CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS/PNAE/2022, Processo nº **0029.082711/2022-90.** Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.070587/2022-10.

ASSINAM: Mônica Sirley Bruno - Presidente do Conselho Escolar Maria Di Sancti Santose LUCINEIA APARECIDA BABOLIN - Representante Legal da empresa **a. pugás comércio DE ALIMENTOS LTDA.**

Espigão do Oeste, 27 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033257904

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESABV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A EMPRESA BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.070587/2022-10.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 727,77 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com os valores especificados na Pesquisa de preços 001/CONSELHO ESCOLAR MARIA DI SANCTI SANTOS/PNAE/2022, Processo nº **0029.082711/2022-90.** Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.070587/2022-10.

ASSINAM: Mônica Sirley Bruno - Presidente do Conselho Escolar Maria Di Sancti Santose **Bruno Bovolato** - Representante Legal da empresa **BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**.

Espigão do Oeste, 27 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033043685

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESAA.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS

CONTRATADA:A.PULGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0030802154, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 760,00(setecentos e sessenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.094043/2022-43

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos e LUCINEIA APARECIDA BABOLIN - Representante Legal da empresa A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Espigão do Oeste, 28 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033366087

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO EMPRESABV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS**CONTRATADA:** BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. -ME**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0030802154 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.**VALOR: R\$** R\$ 501,07 (quinhentos e um reais e sete centavos)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029094043/2022-43****PRAZO:** 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado**ASSINAM:** MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos e BRUNO BOVOLATO -Representante Legal da empresa BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. -ME.

Espigão do Oeste, 28 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033284098

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO EMPRESAA.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS**CONTRATADA:**A.PULGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0030802154, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.**VALOR: R\$** 1.273,86 (hum mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.094043/2022-43****PRAZO:** 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado**ASSINAM:** MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos e LUCINEIA APARECIDA BABOLIN - Representante Legal da empresa A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Espigão do Oeste, 28 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033284134

Portaria nº 12561 de 04 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da constituição do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vitória Régia Mustafá, matrícula 30001403, pertencente ao quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo dos serviços prestados pelas Empresas contratadas por esta Secretaria para aquisição de material de consumo, permanente e de distribuição gratuita para atender as ações do Núcleo Programa Saúde na Escola-NPSE/GEB/DGE/SEDUC, a serem realizados durante o ano de 2022.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatórios de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução de Contrato.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 13 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 0033383538

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas R. B. C. de CARVALHO & Cia Ltda - CNPJ Nº 02.734.666/00012-07, para fornecer serviços de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de R\$ 3.955,39(três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2022.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI

Matrícula 300162060

Protocolo 0033385718

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 2170 (0031900480)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 251 (0031074588)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 468 (0032897784), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do CI	Processo
01	Alta Floresta	Conselho Escolar EEEFM Padre Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	2020	7.710,14	Parecer 2170 (0031900480)	0029.489572/2020-60

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033385153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Parecer do Controle Interno 2240/2022/SEDUC-CI (0032155837), Análise Técnica e Financeira 326/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031601329) e Parecer Técnico Conclusivo 462 (0032870737), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, do ano 2020 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar EEEM TANCREDO NEVES, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	CEREJEIRAS	CONSELHO ESCOLAR TANCREDO NEVES	15.893.860/ 0001-79	2019	1.152,00	Parecer 2240 (0032155837)	0029.250565/ 2020-70

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033383420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Parecer 2131/2022/SEDUC-CI (0031816355), Análise 321/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031593184) e Parecer Técnico Conclusivo 396 (0032736013), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M INÁCIO DE CASTRO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	PIMENTEIRAS	CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE CASTRO	00.833.323/ 0001-66	2020	544,00	Parecer 2131 0031816355	0029.249303/ 2020-62

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033381162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Parecer 1984/2022/SEDUC-CI (0031489047), Análise 62/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031315138) e Parecer Técnico Conclusivo 466(0032888187), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar CEEJA SÍLVIO VIANA LOURO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	SÃO FRANCISCO	CONSELHO ESCOLAR CEEJA SÍLVIO VIANA LOURO	07.668.192/ 0001-58	2020	500,17	Parecer 1984 (0031489047)	0029.226589/ 2020-16

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033385276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o Parecer Conclusivo nº 248/2022 /SEDUC-NPCEXC, Id(0033241207), **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$7.996,81 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) repassado através do processo de concessão 01.1601.14849.0000/2015 (7756767), processo de prestação de contas nº01.1601.14849.0000/2015 (7756808) migrado através do processo 0029.391158/2019-88 oriundo do Programa Excelência 2015 em favor do UEX - Conselho Escolar da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO da Rede Pública do Estado, localizada no município de Novo Horizonte do Oeste, jurisdição da CRE de Rolim de Moura, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo será encerrado nesta unidade, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	PARECER CONCLUSIVO	PROCESSO DE CONCESSÃO	DE	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DE
01	Novo Horizonte do Oeste	Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo-CEABRAM	00.692.193/0001-99	2015	7.996,81	248/2022(0033241207)	01.1601.14849.0000/2015 (7756767)		01.1601.14849.0000/2015 (7756808)	

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033273853

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, considerando o Parecer Conclusivo nº 247/2022 /SEDUC-NPCEXC, Id(0033233393), **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) repassado através do processo de concessão nº01.1601.14285.0000/2015(7752728) processo de prestação de contas nº01.1601.14285.0000/2015(7752815), migrado através do processo 0029.390796/2019-81 oriundo do Programa Excelência 2015 em favor do UEX - Conselho Escolar da EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA da Rede Pública do Estado, localizada no município de Castanheiras, jurisdição da CRE Rolim de Moura, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo será encerrado nesta unidade, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	PARECER CONCLUSIVO	PROCESSO DE CONCESSÃO	DE	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DE
01	Castanheiras	Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva	00.710.792/0001-98	2015	8.000,00	247/2022(0033233393)	01.1601.14285.0000/2015(7752728)		01.1601.14285.0000/2015(7752815)	

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033268312

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando a Análise nº84/2020/SEDUC-NPCEXC (0011576187), parecer nº /SEDUC-CI 1792/2020 (0011831041) e Parecer Conclusivo nº 244/2022 /SEDUC-NPCEXC, Id(0033201552), **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$8.000,00(oito mil reais) repassado através do processo de concessão nº 01.1601.12934.0000/2015 (7134923), processo de prestação de contas nº 01.1601.05119.0000/2016 (7134956), migrado através do processo 0029.328237/2019-52 oriundo do Programa Excelência 2015 em favor do UEX - Conselho Escolar da EEEF HÉLIO NEVES BOTELHO da Rede Pública do Estado, localizada no município de Porto Velho, jurisdição da CRE Porto Velho, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo será encerrado nesta unidade, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer SEDUC-CI	PROCESSO DE CONCESSÃO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	Porto velho	Conselho Escolar da EEEF Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	2015	8.000,00	1792/2020(0011831041)	01.1601.12934.0000/2015 (7134923)	01.1601.05119.0000/2016 (7134956)

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033269973

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o Parecer Conclusivo nº 245/2022/SEDUC-NPCEXC, Id(0033211886), **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$7.865,40 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) repassado através do processo de concessão 01.1601.14278.000/2015(7128563), processo de prestação de contas nº 01.1601.17759.000/2016 (7129155), migrado através do processo 0029.327649/2019-75 oriundo do Programa Excelência 2015 em favor do UEX - Conselho Escolar da EEEFM BARÃO DE SOLIMÕES da Rede Pública do Estado, localizada no município de Porto Velho, jurisdição da CRE de Porto Velho, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo será encerrado nesta unidade, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	PARECER CONCLUSIVO	PROCESSO DE CONCESSÃO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	Porto Velho	Conselho Escolar da EEEFM Barão de Solimões	04.772.570/0001-50	2015	7.865,40	245/2022(0033211886)	01.1601.14278.000/2015(7128563)	01.1601.17759.000/2016 (7129155)

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033260544

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 871/2021/SEDUC-CI (0019085192), Análise nº 145/2021/SEDUC-NPCPAFE (0018241669), Parecer Conclusivo nº 217/2022/SEDUC-NPCPAFE (0032029878), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar E.E.E.F.M 15 DE OUTUBRO da Rede Pública Estadual, localizado no município de Campo Novo de Rondônia, jurisdição CRE Ariquemes, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	UNIDADE EXECUTORA	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
Campo Novo de Rondônia	Conselho Escolar E.E.E.F.M 15 de Outubro	2019	00.672.457/0001-42	0029.004948/2019-34	0029.307385/2019-33	73.548,92

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033264915

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - 2º Semestre.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. e MÉD. MATO GROSSO****CONTRATADA: BRUNA RAFAELA DA COSTA TRINDADE, CPF nº.056.113.542-89.**

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Mato Grosso pelo período de 30 (trinta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.106465/2022-79, que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.292,30 (mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

PROCESSO: 0029.106465/2022-79

VIGÊNCIA: 30/DIAS

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022

Monte Negro/RO, 04 de novembro de 2022.

_____ MARINEIDE RODRIGUES Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ BRUNA RAFAELA DA COSTA TRINDADE Representante/ Contratada
---	---

Protocolo 0033382276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 738/2021/SEDUC-CI (0018475538), Análise nº 131/2021/SEDUC-NPCPAFE (0017930563), Parecer Conclusivo nº 219/2022/SEDUC-NPCPAFE (0032037869), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar E.E.E.F.M HEITOR VILLA- LOBOS da Rede Pública Estadual, localizado no município de Ariquemes, jurisdição da CRE Ariquemes, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

				Processo	
--	--	--	--	----------	--

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Município	UNIDADE EXECUTORA	Ano	CNPJ	Concessão	Prestação de Conta	Valor (R\$)
Ariquemes	Conselho Escolar da E.E.E.F.M Heitor Villa- Lobos	2019	84.727.692/0001-64	0029.003727/2019-49	0029.306836/2019-15	127.463,40

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033265420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando a Análise nº 8/2022/SEDUC-NPCEXC(0032063640), parecer nº 2356/2022/SEDUC-CI(0032473411) e Parecer Conclusivo nº 213/2022/SEDUC-NPCEXC, Id(0032731710), **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$ 7.999,50 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) repassado através do processo de concessão nº 01.1601.15192.0000/2015 (6835112), processo de prestação de contas nº 01.1601.13026.0000/2016 (6835213), migrado através do processo 0029.298427/2019-38 oriundo do Programa Excelência 2015 em favor do UEX - Conselho Escolar da EEEFM MATO GROSSO da Rede Pública do Estado, localizada no município de Monte Negro, jurisdição da CRE Ariquemes, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo será encerrado nesta unidade, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	PARECER CONCLUSIVO	PROCESSO DE CONCESSÃO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	Monte Negro	Conselho Escolar da EEEFM Mato Grosso	01.304.225/0001-02	2015	7.999,50	213/2022(0032731710)	01.1601.15192.0000/2015 (6835112)	01.1601.15192.0000/2015 (6835112)

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0032847054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 881/2021/SEDUC-CI (0019132510), Análise nº 138/2021/SEDUC-NPCPAFE (0018119357) Parecer Conclusivo nº 225/2022/SEDUC-NPCPAFE (0032049924), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar da EEEFM MIGRANTES da Rede Pública Estadual, localizado no município de Ariquemes, jurisdição da CRE Ariquemes, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	UNIDADE EXECUTORA	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
Ariquemes	Conselho Escolar da E.E.E.F.M Migrantes	2019	84.827.718/0001-74	0029.003780/2019-40	0029.292943/2019-59	64.843,38

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033265854

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA 2015** da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o **Parecer Conclusivo nº 177/2022/SEDUC-NPCEXC**, Id (0031953995), **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) repassado através do processo de concessão nº01.1601.17658/2015 (6837157), processo de prestação de contas nº 01.1601.13014.0000/2016 (6837338 6838017), migrado através do processo de migração 0029.292803/2019-81, oriundo do **Programa Excelência 2015** em favor do UEX - Conselho Escolar da **EEEFM Primavera** da Rede Pública do Estado, localizada no município de **Theobroma**, vinculada a CRE de **Jaru**, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo será encerrado nesta unidade, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer Conclusivo	PROCESSO DE CONCESSÃO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	Theobroma	Conselho Escolar da EEEFM Primavera	00.689.639/0001-26	2015	8.000,00	177/ 2022 (0031953995)	01.1601.17658/2015 (6837157)	01.1601.13014.0000/2016 (6837338)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

Protocolo 0032550947

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 3119/2020/SEDUC-CI(0015191063), Análise nº 217/2020/SEDUC-NPCPAFE (0015142120), Parecer Conclusivo nº (0015250022), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestação de Conta, oriunda da UEX- Conselho Escolar da EEEF TANCREDO NEVES DE ALMEIDA da Rede Pública Estadual, localizado no município de Ji-Paraná, Jurisdição da CRE Ji-Paraná, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	Unidade Executora	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
Ji-Paraná	Conselho Escolar da EEEF Tancredo Neves de Almeida	2019	00.774.368/0001-07	0029.009191/2019-75	0029.274456/2019-12	42.295,49

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032618136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 1836/2022/SEDUC-CI (0031217572)**, **Análise Técnica e Financeira**

211/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030740579) e **Parecer Técnico Conclusivo 341 (0032536479)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR V**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	VILHENA	CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR V	00672019000184	2019	24.303,44	Parecer 1836 (0031217572)	0029.240498/2019-41

Porto Velho, 03 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032596780

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 2284 2022/SEDUC/CI (0032271613), Análise Técnica e Financeira 349 2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031976121) e Parecer Técnico Conclusivo 505 (0033086015)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas APROVA E HOMOLOGA as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2019 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar EEEFM MATO GROSSO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do CI	Processo
01	Monte Negro	Conselho Escolar EEEFM Mato Grosso	01.304.255/0001-02	2019	16.112,02	2284 (0032271613)	0029.292948/2019-81

Leia-se:

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 2058/2022/SEDUC/CI, (0031650059) Análise Técnica e Financeira 265/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031128910) e Parecer Técnico Conclusivo 489 (0033024368)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2019 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar E.E.E.F NOSSA SENHORA DO AMPARO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	PARECER C.I - ID SEI	Processo
01	PORTO VELHO	CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F NOSSA SENHORA DO AMPARO	00.684.806/0001-46	2019	10.024,21	Parecer 2058 0031650059	0029.233023/2019-07

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033394924

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR - 2022****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3253/2022****(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da EEEF. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **Aildes Deiró Pereira, CNPJ nº 32.451.663/0001-19 e Futura Artes Gráficas Eireli, CNPJ: 09.328.732/0001-40**, para aquisição de **Aquisição de Ficha de Registro de Servidores e Pasta Individual do Aluno**, em atendimento as necessidades da EEEF Castro Alves - Cerejeiras/RO, no valor total estimado de R\$ R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta Reais)

Cerejeiras/RO, 16 de outubro de 2022.

JANETE GONÇALVES PEREIRA

Presidente do Conselho Escolar Castro Alves

Protocolo 0032883710

Portaria nº 12573 de 07 de novembro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edivaldo Correa Lima	Secretário	300059496
Secretário	Francisco Ruimar Maciel	Supervisor Escolar	300026801
Membro	Fabio Gomes Lima da Silva	Aux. Secretaria	300020970
Suplente (presidente)	Sônia Coelho Martins	Professora	300178505
Suplente (secretário)	Vicente Camargo da Silva	Professor	300020290

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marilda Maghini Santos	Professora	300028618
Membro	Clebia Mota de Oliveira	Merendeira	300053755
Membro	Francisco Bezerra da Silva	Professor	300178939

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 5775/2022, datadas de 06/06/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Matrícula 300028621

Protocolo 0033416216

Portaria nº 12574 de 07 de novembro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edivaldo Correa Lima	Secretário	300059496
Secretário	Francisco Ruimar Maciel	Supervisor Escolar	300026801
Membro	Fabio Gomes Lima da Silva	Aux. Secretaria	300020970
Suplente (presidente)	Sônia Coelho Martins	Professora	300178505
Suplente (secretário)	Vicente Camargo da Silva	Professor	300020290

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marilda Maghini Santos	Professora	300028618
Membro	Clebia Mota de Oliveira	Merendeira	300053755
Membro	Francisco Bezerra da Silva	Professor	300178939

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 6368/2022, datadas de 15/06/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima

Matrícula 300028621

Protocolo 0033416569

Portaria nº 12575 de 07 de novembro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
--------------------	------	--------	-----------

Presidente	Edivaldo Correa Lima	Secretário	300059496
Secretário	Francisco Ruimar Maciel	Supervisor Escolar	300026801
Membro	Fabio Gomes Lima da Silva	Aux. Secretaria	300020970
Suplente (presidente)	Sônia Coelho Martins	Professora	300178505
Suplente (secretário)	Vicente Camargo da Silva	Professor	300020290

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marilda Maghini Santos	Professora	300028618
Membro	Clebia Mota de Oliveira	Merendeira	300053755
Membro	Francisco Bezerra da Silva	Professor	300178939

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 5776/2022, datadas de 15/06/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima

Matrícula 300028621

Protocolo 0033416661

Portaria nº 12576 de 07 de novembro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edivaldo Correa Lima	Secretário	300059496
Secretário	Francisco Ruimar Maciel	Supervisor Escolar	300026801
Membro	Fabio Gomes Lima da Silva	Aux. Secretaria	300020970
Suplente (presidente)	Sônia Coelho Martins	Professora	300178505
Suplente (secretário)	Vicente Camargo da Silva	Professor	300020290

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marilda Maghini Santos	Professora	300028618
Membro	Clebia Mota de Oliveira	Merendeira	300053755
Membro	Francisco Bezerra da Silva	Professor	300178939

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 6370/2022, datadas de 15/06/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima
Matrícula 300028621Protocolo 0033416855

Portaria de férias nº 6693 de 07 de novembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2022 a 20/11/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA , TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300121996, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 20/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.**NILSON GONCALVES VIEIRA**
GERENTE DE RHProtocolo DOC7864

Portaria de férias nº 6694 de 07 de novembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2022 a 15/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WEBER CERQUINHA BARBOSA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300054758, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 15/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.**NILSON GONCALVES VIEIRA**
GERENTE DE RHProtocolo DOC7865

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PROAFI/ REGULAR/CEEJA/JARU/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: EMPRESA PADIM & TONETO LTDA - /CNPJ. 06.916.360/0001-14

OBJETO:O objeto desta contratação de aquisição de material de permanente: impressora colorida para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública, verba PROAFI REGULAR, 2º semestre de 2022, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA Quarta, todos de acordo com a COTAÇÃO nº 03/2º/2022,quantidades e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

exigências, estabelecidas Termo de Referência (0030564207)

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**

PROCESSO Nº: 0029.070491/2022-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Porto Velho, 26 de julho de 2022.

SILVIANO RODRIGUES GUERRA
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0033417985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 2048/2020/SEDUC-CI (0012211250), Análise nº 107/2020/SEDUC-NPCPAFE (0011910396), Parecer Conclusivo nº 35/2021/SEDUC-NPCPAFE (0017151562), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestação de Conta, oriunda da UEX- Conselho Escolar da EEEFM GOVERNADOR PETRÔNIO BARCELOS da Rede Pública Estadual, localizado no município de Porto Velho, Jurisdição da CRE Porto Velho conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	Unidade Executora	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
Porto Velho	Conselho Escolar da EEEFM Gov. Petrônio Barcelos	2019	00.670.375/0001-69	0029.015670/2019-21	0029.230855/2019-63	72.099,20

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032618399

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretário de Estado de Educação da Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, considerando a Análise nº 98/2021/SEDUC-NPCEXC, Id (0018053262); Parecer nº 665/2021/SEDUC-CI, Id (0018211068) e Parecer Conclusivo nº 2/2022/ Id (0027939972) **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$ 7.642,15 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), repassado através do Programa Excelência em favor da Unidade Executora - Conselho Escolar da EEEFM MARECHAL RONDON, da Rede Pública do Estado, no município de Buritis, jurisdição da CRE Buritis, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa os autos será encerrado nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer CI
Buritis	Conselho Escolar EEEFM Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2019	7.642,15	665/2021(0018211068)

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033274933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de

abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 466/2022/NPCPAFE (0033099213), e Parecer Conclusivo nº 456/2022/SEDUC (0033142911), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO da Rede Pública Estadual, localizado no município de Buritis, jurisdição da CRE Buritis, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	UNIDADE EXECUTORA	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
BURITIS	CONSELHO ESCOLAR MARIA DE ABREU BIANCO	2018	05.605.564/0001-71	0029.003016/2018-93	0029.258399/2018-35 0029.018906/2019-81	131.243,41

Porto Velho, 27 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033252755

AVISO

CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADES

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2022

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MIRANDA COMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ nº. 34.020.034/0001-60, para empresa especializada em venda de carga de gás de cozinha, com prazo de 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 7 de novembro de 2022.

Protocolo 0033326681

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Análise Financeira nº 381/2022/NPCPAFE (0022602520), Parecer nº 373/2022/SEDUC-CI (0023952645) e Parecer Conclusivo nº 348/2022/SEDUC (0032654830), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES da Rede Pública Estadual, localizado no município de Alta Floresta, jurisdição da CRE Alta Floresta, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	UNIDADE EXECUTORA	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
ALTA FLORESTA	CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2018	01.700.030/0001-73	0029.002987/2018-16	0029.233451/2018-41	57.472,42

Porto Velho, 27 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033250395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer Financeiro nº 13/2022/NPCPAFE (0024120133), Parecer nº 537/2022/SEDUC-CI (27289418) e Parecer Conclusivo nº 481/2022/SEDUC (0033208573), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar MYIA KAXARARI da Rede Pública Estadual, localizado no município de Extrema, jurisdição da CRE Extrema conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	UNIDADE EXECUTORA	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
EXTREMA	CONSELHO ESCOLAR MYIA KAXARARI	2018	05.573.458/0001-53	0029.081949/2018-11	0029.222797/2018-13	22.412,14

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033263759

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI da Secretaria da Estado de Educação - SEDUC, e considerando o Parecer nº 1014/2021/SEDUC-CI,(0019635314) Análise nº 211/2021/SEDUC-NPCPAFE (0019488967), Parecer Conclusivo nº 196/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031896729), **APROVA e HOMOLOGA**, as despesas do repasse financeiro de acordo com a Prestações de Contas, oriunda da Unidade Executora - Conselho Escolar da EEEFM MARECHAL RONDON da Rede Pública Estadual, localizado no município de Corumbiara, jurisdição da CRE Cerejeiras, conforme abaixo. Após homologação e baixa os autos serão encerrados nesta unidade, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	Unidade Executora	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R\$)
				Concessão	Prestação de Conta	
Corumbiara	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon	2018	01.932.955/0001-40	0029.003074/2018-17	0029.190193/2018-09	29.378,43

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033252853

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação da Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 423 (0033267040)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 587 (0033274219), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2017 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da EEEFM GRACILIANO RAMOS, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município de Cacoal, jurisdição da CRE Cacoal, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Cacoal	Conselho Escolar EEEFM Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	2017	5.940,03	79 (0032716757)	0029.084407/ 2017-10

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033277451

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** COMERCIO VENUS LTDA-ME **CNPJ: 04.637.690/0001-45** para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, aquisição de aparelho domesticos, no valor total estimado de R\$190,00 (cento e noventa reais).

Cacoal/RO, 07 de novembro de 2022.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033421273

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** COCICAL COMERCIO DE CIMENTO CACOAL Ltda, **CNPJ: 84.631.209/0001-43** para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, aquisição de aparelho domesticos, no valor total estimado de R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Cacoal/RO, 07 de novembro de 2022.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033422338

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas, UNIVERSO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ Nº 22.834.196/0001-52, para fornecer EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, no valor total de R\$ **3.999,96** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2022.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM

Diretor

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

Portaria Nº 4765/2019/SEDUC-NFTG

Fone: (69) 99265-8875

Protocolo 0033300208

Portaria nº 12559 de 04 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal de Contratos de Serviços e Comissão destinada a certificação de Notas Fiscais e emissão de Termo de Recebimento, referente a contratação de serviços da empresa especializada em fornecer Passagens Aérea e Terrestre relacionado ao processo SEI nº 0029.112911/2022-84.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

FISCAL

DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL	Regina Rodrigues da Silva	300142686	646.723.012-49

Art. 3º Compete à Comissão destinada a Certificação de Notas Fiscais e emissão de Termo de Recebimento, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída e realizar a certificação de Notas Fiscais e emissão de Termo de Recebimento sobre a execução das despesas referente à aquisição de Passagens Aéreas e Terrestre.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	Jaqueline da Silva Almeida	300115210	961.053.052-49
	Maria Aucinete Nepomucena da Silva	300155437	653.443.242-00
	Vladya Maria Matos de Souza	300165442	057.515.133-12

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033380688

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Koaraira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NFTG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VENENO VARIEDADE LTDA, CNPJ n. 02.364.020/0001-77**, para Material Educativo Esportivo, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI**, localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91, no valor total de R\$ 465,78 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Alta Floresta D'Oeste RO , 21 de setembro de 2022.

Durval Koaratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032308049

AVISO**CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Koaratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VENENO VARIEDADE LTDA, CNPJ n. 02.364.020/0001-77**, para Material de Expediente, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI**, localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone **3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 833,44 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Alta Floresta D'Oeste RO , 21 de setembro de 2022.

Durval Koaratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032310226

AVISO**CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Koaratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **R. PICOLI DA SILVA, CNPJ n. 22.095.630/0001-20**, para contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI**, localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone **3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Alta Floresta D'Oeste RO , 21 de setembro de 2022.

Durval Koaratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032311008

AVISO**CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Koaratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face

dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MERCADO E AÇOUGUE BOM BIFE, CNPJ n. 41.428.991/0001-95**, para aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI, localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 699,18 (seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Alta Floresta D'Oeste RO , 21 de setembro de 2022.

Durval Kooratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032313285

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Kooratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **GRAFICA E EDITORA PARECIS LTDA ME , CNPJ n. 34.783.183/0001-80**, para contratação de Serviços Gráficos, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI , localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 499,25 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Alta Floresta D'Oeste RO , 21 de setembro de 2022.

Durval Kooratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032314029

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Kooratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JOSÉ FRANCISCO TASSI - ME , CNPJ n. 84,654,177/0001-00**, para aquisição Material para Manutenção de Imóveis, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI , localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 736,83 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Alta Floresta D'Oeste RO , 21 de setembro de 2022.

Durval Kooratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032315986

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Koaratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAULO NUNES VILAS BOAS, CNPJ n. **37.671.816/0001-57**, para aquisição Revisão e Limpeza de máquinas e motores de navio e embarcações - EIXO DO TUNEL MOTOR RABETA, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI, localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Alta Floresta D'Oeste RO, 21 de setembro de 2022.

Durval Koaratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032316635

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EK ERAT - CASA GRANDE DAS ESCOLAS INDÍGENASEIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 03.212.298/0001-91.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE**, Durval Koaratira Kampé, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **03.212.298/0001-91**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa FABIANA DA SILVA SANTOS, CNPJ n. **42.223.231/0001-00**, para aquisição Sobressalentes, máquinas e motores de navio e embarcações, nas Escolas Indígenas **EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉM KOARE TUPARI, EIEEFM KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI E EIEEF SAW D'JO TUPARI, localizado Terra Indígena Rio Branco, Zona Rural Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2555, CNPJ: 03.212.298/0001-91**, no valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Alta Floresta D'Oeste RO, 21 de setembro de 2022.

Durval Koaratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE

Protocolo 0032326670

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.810/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEF OSVALDO PIANA, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59**, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, e Nº 630/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.014,30 (Um mil, quatorze reais e tritacentavos)

PROCESSO: 0029.122414/2022-94

VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO de 2022

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM:**ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS** / Presidente do Conselho Escolar
DOMINGOS BAENA SANCHEZ/Representante da empresa Contratada

Protocolo 0033370378

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA**CONTRATADA: **FÊNIX SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 10.401.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEF OSVALDO PIANA, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59**, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, e Nº 630/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$1.057,60 (Um mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**

PROCESSO: 0029.122414/2022-94

VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO de 2022

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM:**ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS** / Presidente do Conselho Escolar**DOMINGOS FRANCO DA ROCHA SANCHES**/Representante da empresa Contratada

Protocolo 0033370744

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6064/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 032, de 17 de Fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Lucas Leal Maciel, CNPJ n. 34.667.879/0001-41, para fornecer equipamentos e material permanente mobiliário em geral/mesa de granito para o C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total de R\$ 6.804,00 (Seis mil oitocentos e quatro Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 07 de Novembro de 2022.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG

Protocolo 0033419728

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/CECP/2022

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: MERCADO TIO MADRUGA EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 01.991.491/0001-42

Onde se lê:

Valor: R\$ 38.658,03 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 9.919,70 (nove mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos)

Rolim de Moura, 04 de novembro de 2022.

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preseidente do Conselho Escolar

ALMERINDA ALVES SOBRINHO BARBOZA

Representante Contratada

Protocolo 0033408667

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/CECP/2022

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ 18.235.272/0001-36

Onde se lê:

Valor: R\$ 38.658,03 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 22.929,75 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

Rolim de Moura, 04 de novembro de 2022.

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preseidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES

Representante Contratada

Protocolo 0033408632

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.104527/2022-16****VALOR:** R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FRANKLIN SILES SEBALHO com base no Parecer 1031 (0032442328) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032891810

AVISO**CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANA**

COMISSÃO DE COMPRAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 004/2022/CG/CRE/JP/RO**

O CONSELHO GESTOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas **Portaria nº 3194/GAB/SEDUC de 01/06/2021 0031682148**, torna público que foi prorrogado o prazo da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, relativos ao processo de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, para Aquisição de Material de Expediente, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades). **Elemento de Despesa:** 33.90.30 - Material de Consumo. **Desdobramento do Elemento-Subelemento:** 33.90.30-16 - Material de Expediente, no valor R\$ 1.828,88 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), que seria realizada no dia 03 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, foi prorrogado para o dia 09 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

LOCAL:No Auditório da Coordenadoria Regional de Educação, situado à rua 06 de Maio, nº 1722 bairro Casa Preta Ji-Paraná / RO - CEP: 76.907-572, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4859 e Telefone (0xx) 69-3416-4861.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala do Setor Administrativo/RH e sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da Comissão de Compras, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA:O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2022.

Valquires Dutra de Souza

Matricula 300025077

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Portaria 3194/01.06.2021-GAB/SEDUC

Protocolo 0033421193

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.100416/2022-22

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOB KALUZNY, CARMEM CATARINA GALIANO FERNANDES, MARCIA APARECIDA CORREA ZAQUEU e RENATA FELICIANO GONCALVES MANFRINATO com base no Parecer 1007 (0032343023) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032899920

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.106866/2022-29

VALOR: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MANOEL GOMES DE OLIVEIRA e FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES com base no Parecer 1179 (0032777071) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032900575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.095425/2022-94

VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ALISON DE SOUSA PESSOA, ELIANE RIBEIRO e MARINA GOMES DE ALMEIDA BRITO com base no Parecer 727 (0031180782) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032902219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.103021/2022-81****VALOR:** R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JHONATA MACIEL MURBACK, MARLI MESSIAS DOS SANTOS e ELIANE MARQUES DA SILVA com base no Parecer 1185 (0032806772) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032905415

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Jardim dos Migrantes, CNPJ 00.774.366/0001-18, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 27.743.468/0001-22, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 3.727,74 (**tres mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatrocentavos**), para atender a escola EEEF JARDIM DOS MIGRANTES
JI-PARANA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar JARDIM DOS MIGRANTES

Protocolo 0033087196

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2022**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073834/2022-30, para a aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA, CNPJ Nº 84.553.452/0001-90**, no valor de **R\$ 227,60** (Duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 07 de novembro de 2022.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0033231877

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Jardim dos Migrantes com vencimento em 31 de dezembro de 2022, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.115,20 (dois mil, cento e quinze reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.109763/2022-11

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ASSINAM:

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do conselho Escolar

Contratante

FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,

Domingos Franco da Rocha Sanches

Contratada

Protocolo 0033363610

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2022/CONSELHO ESCOLAR GONÇALVES DIAS/EEEFM GONÇALVES DIAS

O Conselho Escolar, através da Comissão de Compras da **EEEFM GONÇALVES DIAS de Ji-Paraná / RO**, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 963 de 12 de fevereiro de 2021**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.122869/2022-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GONÇALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUNDEB, conforme Portaria nº 1.510 de 01/07/2011, Decretos nºs 16018 de 30/06/2011, 16.729 de 08/05/2012, Leis nºs 3.350 de 24/04/2014, 3.580 de 07/07/2015, 8.6666 de 21/06/1993 e suas modificações, Resoluções nºs 001/2015/GAB/SEDUC de 201/07/2015, Resolução Conjunta nº 001 de 17/01/2013 e Nota de Empenho via SEDUC nº 2022NE006503, de 10/10/2022, lançada no Processo nº 0029.211560/2020-21/SEDUC.

Categoria Econômica: 44.50.51.01

Elemento de Despesa:

44.90.51 - Obra e Instalações (Ampliações e Construções)

Valor: **R\$ 298.649,31** (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 2022, às 08:00 horas.

LOCAL: Nas dependências da EEEFM Gonçalves Dias, situada à Av. Monte Castelo, nº 395, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-803, Fone: (069) 3421 4197.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EEEFM Gonçalves Dias, situada à Av. Monte Castelo, nº 395, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-803, Fone: (069) 3421 4197, e sua retirada poderá ser efetuada de **terça-feira dia 08/11/2022 à sexta-feira dia 11/11/2022 das 08:00 horas às 12:00 horas**, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação da EEEFM Gonçalves Dias no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até às 12:00 horas de sexta-feira dia 11/11/2022.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

VALDEMIR JOSÉ BENTO

Presidente da Comissão de Compras e Licitação da EEEFM GONÇALVES DIAS

Protocolo 0033361128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111458/2022-99

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ACIR BARROSO DA SILVA e ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA com base no Parecer 1199 (0032860951) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032905857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.101992/2022-97

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ADILSON SILVA com base no Parecer 807 (0031487358) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032924288

Portaria nº 12568 de 04 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.086284/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim, CNPJ nº 26.038.566/0001-04, Presidente do Conselho Gestor, Eunice de Oliveira Pires Santos, CPF n. 773.072.752-87, Proafi/CRE Regular, 1ª (primeira) e 2ª (segunda) parcelas de 2022, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vintemil reais).

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 12.368.2125.2393, Elemento de despesas nº 33.90.30 – R\$ 73.690,00 (setenta e três mil seiscentos e noventa e reais) e Elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 46.310,00 (quarenta e seis mil trezentos e dez reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória

ou principal.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação, pela Unidade Executora do Proafi/CRE, obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação, acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros não utilizados ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria TORNA SEM EFEITO a Portaria 12397 (0033245592).

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033406896

Portaria nº 12565 de 04 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.283768/2021-23.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, CNPJ nº 26.384.481/0001-70, Presidente do Conselho Gestor, Ana Cristina Leandro, CPF n. 944804277-91, Proafi/CRE Regular, 2ª Parcela de 2022, a importância de R\$ 89.997 (oitenta e nove mil reais novecentos e noventa e sete reais).

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 12.368.2125.2393, Elemento de despesa nº 33.90.30 - R\$ 51.733,00 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais) e Elemento de despesa nº 33.90.39 - R\$ 38.264,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação, pela Unidade Executora do Proafi/CRE,

obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação, acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros não utilizados ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033394075

AVISO

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO
SALDO REPROGRAMADO PROAFI REGULAR/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar "**Jaime Bernardes de Moura**", CNPJ Nº 00.998.422/0001-06 Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo, **26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da empresa **ELDORADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - LTDA** CNPJ nº **29.765.472/0001-17** no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para **Aquisição de Materiais Esportivos** , para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 04 de novembro 2022.

Cabixi - RO, 04 de novembro de 2022.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032365618

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6009/2022
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar CEABRAM, CNPJ n. 00.692.193/0001-99, Unidade Executora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC - NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 janeiro de

2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D´MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ; 04.401.743/0001-24**, para prestação de serviço referente a **Aquisição de Material Permanente**, elemento de despesa (44.90.52.13) na EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO em Migrantinópolis distrito do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de **03 de novembro de 2022** no valor total estimado de **R\$ 9.895,00** (Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais centavos).

MIGRANTINOPOLIS/NHO-RO, 03 de novembro de 2022.

HOZANO LOPES DE LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR - CEABRAM

Protocolo 0033365820

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6083/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1231/SEDUC-NTFG de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF nº 038, de 22 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.012.436/0004-02, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura: Aparelhos e utensílios domésticos (maquina de lavar roupas). No valor total estimado de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Rolim de Moura - RO, 07 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033440026

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

ERRATA

Considerando o Processo nº 0048.067840/2022-20, Na Portaria nº 221 de 23 de setembro de 2022, ID SEI nº 0032330309, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183 de 23/09/2022,

Onde-seLê:

Conceder a Gratificação de Difícil Provisamento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, à servidora **Ednéia Langame Pereira Simões, matrícula nº 300039386**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, convocada através do Decreto de 19.02.2018, publicado no DOE nº. 32 de 20.02.2018, para exercer suas funções laborais no Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, situado na RO-010 S/N Pimenta Bueno - RO, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE de 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provisamento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros no período de 29/03/2022.

Leia-se:

Conceder a **Gratificação de Efetivo Trabalho à servidora Ednéia Langame Pereira Simões**, matrícula nº 300039386, Professor Classe C, 40h, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, convocada através do Decreto de 19.02.2018, publicado no DOE nº. 32 de 20.02.2018, para exercer suas funções laborais no Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, situado na RO-010 S/N Pimenta Bueno - RO, nos termos do artigo 77, inciso II alínea "g" da Lei Complementar nº 680 de 07/09/2012, alterado pela Lei Complementar nº 867 de 12/04/2016, conforme Parecer 45 (0028780050) **com efeito retroativo 29/03/2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros no período de 29/03/2022.

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0033324627

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DE FOMENTO Nº 128/ PGE-2022 (0030331140), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A CONVENIENTEFEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédioSUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.585/0010-62, com sede na Rua Padre Chiquinho, s/nº, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, esta, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada, na pessoa de seu titular, o Superintendente Estadual, a Sra. Camila Lima Ribeiro portadora do CPF/MF nº 035617111-62; CONVENIENTE: A FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.644.957/0001-12, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 980, Sala 11, Arigolândia, Porto Velho/RO, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Israel Martins Veiga, portador do RG n. 761.149 SSP/RO e CPF/MF n. 765.652.702-87, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento id.0028055091 Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Termo de Fomento nº 128/PGE-2022 (0030331140), conforme a solicitação de aditamento contida no nº 128/PGE-2022, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0032.067791/2022-02, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos: Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 128/PGE-2022, até dia 18/12/2022 a contar 30/11/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Parecer Referencial nº 29/2022/PGE-PA, id.0033274199.

Protocolo 0033274472

Portaria nº 266 de 24 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a **COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS** onde serão responsáveis por receber a documentação de inscrição bem como documentação complementar inerentes ao Edital Nº 03/2022/SEJUCEL-CODEC (0028437578) e Errata do (ID 0028437627) de participação das **FEIRAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE VILHENA, CACOAL, ROLIM DE MOURA E PORTO VELHO.**

Art. 2º A Comissão técnica, responsável pela análise das iniciativas na fase de habilitação deste edital, será composta por 04 membros servidores da SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, ficando a cargo da Comissão a homologação e análise de documentos.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Alex Gomes Cardoso	300184161	Presidente da Comissão
Miliane Israel Magosso	300123551	Suplente
Cláudia Ribas de Aquino Vitorino	300181481	Membro

Gabriel Rocha Moreira	300179397	Membro
-----------------------	-----------	--------

Art. 3º O membro da comissão técnica de habilitação, titular ou suplente, fica **IMPEDIDO** de avaliar iniciativas:

a) Nas quais tenha interesse pessoal;

b) De candidato(a) contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente e de candidato(a) com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau;

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Técnica, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo 1º servidor designado na comissão em questão.

Art. 4º Caberá à comissão de seleção, recepcionar e analisar a documentação de inscrição, assim como a documentação complementar considerando os critérios exigidos nos **Editais que serão lançados pela Coordenadoria de Cultura - CODEC, até o dia 31 de Dezembro de 2022**, de Seleção de artesãos e trabalhadores manuais que participarão das **FEIRAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE VILHENA, CACOAL, ROLIM DE MOURA E PORTO VELHO**.

Parágrafo Único: A referida Comissão possui autonomia na análise documental quanto a inscrição apresentada, inclusive para solicitar a documentação complementar referente a inscrição que não foram entregues em tempo hábil em decorrência de instabilidade dos sistemas dos órgãos competentes para emissão das certidões negativas exigidas neste edital, registrando um protocolo de envio na realização da sua inscrição.

Art. 5º Caberá à comissão encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de inscritos, especificando os aptos para curadoria considerando os critérios estabelecidos no supramencionado edital, contendo as seguintes informações:

- Nome do proponente;
- Município do proponente;
- Nota obtida na avaliação;
- Justificativa no caso de desclassificação.

Art. 6º Caberá também à comissão encaminhar lista final com relação de nomes dos proponentes **HABILITADOS** para unidade gestora após a curadoria.

Art. 7º Revoga-se a portaria Nº 97 de 29 de Abril de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de Dezembro de 2022.

Porto Velho, 24 Outubro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0033117053

Portaria nº 278 de 07 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO inerentes do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS SOLO e GRUPOS - Circuito Rondon Cultural 2022 - EDITAL Nº 22/2022/SEJUCEL-CODEC (id 0032960933).

SERVIDOR	MATRICULA e/ ou CPF	FUNÇÃO	EDITAL DE PREMIAÇÃO
Alécio Valois Pereira de Araújo	300058655	Presidente	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC
Marcia Rocha de Oliveira Francelino	300159093	Vice-Presidente	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC
Fábio Soares de de Góis Filho	300156570	Membro	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC

Parágrafo único. O Presidente, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo 1º servidor Suplente na referida comissão;

Art. 3º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como membros da Comissão de COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO.

SERVIDOR	MATRICULA e/ ou CPF	FUNÇÃO	EDITAL DE PREMIAÇÃO
Cinthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	300155698	Suplente	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC

SÂMIA SOUZA SANTOS	949.032.802-25	Membro	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC
ALMÍCIO FERNANDES	617.918.652-91	Membro	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC
DEBORAH TALISSA	024.584.422-85	Membro	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC
ADRIELI BENIGNO DOS SANTOS	021.084.672-03	Membro	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC
ROBSON RONI MATOS DA SILVA	300181880	Suplente	EDITAL Nº 22/ 2022/SEJUCEL-CODEC

Art. 3º Compete à **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO** da do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS SOLO e GRUPOS - Circuito Rondon Cultural 2022 - **EDITAL Nº 22/2022/SEJUCEL-CODEC** (id 0032960933).

1. Caberá à comissão de COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, recepcionar e analisar a documentação de inscrição, assim como a documentação complementar considerando os critérios exigidos no EDITAL Nº 22/2022/SEJUCEL-CODEC.

2. Caberá à comissão de Habilitação encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de inscritos, especificando os classificados e desclassificados considerando o critério de documentação do edital supracitado, com as seguintes informações:

- a) Nome do Candidato;
- b) Município e Unidade da Federação;
- c) Motivo da inabilitação (quando for o caso).

3. Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de selecionados e a lista de classificados (suplentes), que serão chamados no caso de eventuais desistências ou impedimentos dos projetos e das iniciativas selecionados. A lista de selecionados e a lista de classificados deverão conter:

- a) Nome do candidato ;
- b) Estado, cidade, região;
- c) Nota obtida na avaliação;
- d) Providências a serem tomadas pelos selecionados, caso se aplique.

3. Caberá à comissão de COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO recepcionar e analisar os recursos da inabilitação da inscrição, atentando -se ao prazo especificado no edital EDITAL Nº 22/2022/SEJUCEL-CODEC, registrando o resultado em ata de julgamento dos recursos para a unidade gestora, que cuidará de sua divulgação e publicação.

4. Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO encaminhar lista final com relação de nomes dos proponentes HABILITADOS para unidade gestora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data 24 de outubro de 2022 com validade até 30 de dezembro de 2022.

Art. 5º Torna-se sem efeito a Portaria nº 264.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0033435733

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 875 de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 164/2022/SEAS-GPG (0033315002), contido nos autos de n. 0026.071994/2022-74.

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 07/11/2022 à 21/11/2022, a servidora ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n. *****390, para responder pela Gerência de Proteção Global - GPG, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição a titular RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS, Gerente, CDS-09, matrícula *****091, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria nº 599 de 03 de agosto de 2022 (0033315142).

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0033396774

Portaria nº 863 de 01 de novembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 197/2022/SEAS-GCONTRAT id.0033143906, dos autos de 0026.071903/2022-09;

Considerando a Portaria de Interrupção de Férias nº 3300 de 18 de maio de 2022, id.0033299435;

Considerando a Portaria de Remarcação de Férias nº 5555 de 18 de agosto de 2022, id.0033299435;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2022**, da servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula nº *****738, lotada na Gerência de Contratos - GCONTRAT, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente nos períodos de **02/05/2022 à 11/05/2022 e 01/11/2022 à 10/11/2022**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 20 dias de Férias, a contar de 10/12/2022, com término em 29/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0033342731

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 979 de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o documentos acostados ao processo SEI ID (0065.070475/2022-22), o Memo. do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE/FEASE ID (0031383624), o Despacho Coordenadoria Técnica/FEASE ID (0031405059), o Ofício e Despacho do Ministério Público ID (0031475861 e 0031475938). Ensejaram o Relatório Final ID (0033025625), e após a Decisão Final ID (0033026032).

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar extrato de julgamento da Sindicância Administrativa Investigativa - SAI nº:

003/2022/FEASE/CASE, instaurada através da Portaria nº 699 de 22 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

I - A finalidade da SAI constitui-se no procedimento de averiguação sumária com intuito de obter informações ou esclarecimentos necessários para determinar o verdadeiro significado dos fatos denunciados, e se possuem indícios de caracterização de infração disciplinar, a ser investigada por meio de Processo Administrativo Disciplinar e/ou, se for o caso, ser determinado seu arquivamento.

II - Razão pela qual, materializado, todo o procedimento da Sindicância Administrativa Investigativa deverá observar o devido processo legal, onde a autoria e materialidade deverá ser analisada sob aspecto legal dos princípios do contraditório e da ampla defesa, buscando delimitar a infração disciplinar cometida.

III - O procedimento de investigação apuratório buscou levantar indícios de infração disciplinar praticada pelos servidores **FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR, FRANKLIM DOS SANTOS NORTE, GEOVANICE GOMES SANTANA, DIANI CRISTINA ALVES, KÉSIA DE OLIVEIRA VIEIRA, ANA MARIA DA SILVA SANTOS, EDSON DA SILVA MEDEIROS, JOSIMAR RODRIGUES, PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO e MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO**, consubstanciado nas hipóteses de inobservância das normas legais e regulamentares, e proceder de forma desidiosa, previstas nos arts. 154, IV e 155 XV da lei complementar 68/90.

IV - Posto isso, acolho o entendimento relatado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/FEASE/CASE, que deve a presente Sindicância Administrativa Investigativa ser **ARQUIVADA**, pois, concluiu que em desfavor dos servidores em tela, não haver substrato suficiente para afirmar se houve inobservância das normas legais e regulamentares, e/ou procederam de forma desidiosa. Portanto, a medida mais adequada ao caso é optar pelo **ARQUIVAMENTO**.

Art. 2º - Publique-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0033381258

Portaria nº 980 de 04 de novembro de 2022

Conceder Folga ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Requerimento ID 0032820188.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de 21 a 28 de fevereiro de 2023, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor **RENILSON MARQUES PEREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300116546, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 05/01/2022, 06/04/2022, 13/07/2022 e 06/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0033381430

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 820 de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 516/2019/IDARON-GRH, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 114, de 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2018/IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 29, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 348 de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 820 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO FINANCEIRO	GRAU DE MUDANÇA	PROCESSO
			FISCAL ESTADUAL			
1	300066167	SERGIO MINORU KOGA	AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	30/ 08/2021	B	0015.396134/2021-99
2	300092407	JALDO RAMOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	10/ 05/2022	B	0015.075393/2022-60
3	300129570	DANIEL MARCOS MENDES BADARO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - AGRONOMIA	24/ 10/2022	B	0015.082131/2022-51
4	300042762	LUIZ ANGELO LUCHETTA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	19/ 10/2022	B	0015.080852/2022-27
5	300111648	GILBERTO PAIDA AUGUSTO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	20/ 09/2022	C	0015.079987/2022-40
6	300110388	LUIS FERNANDO MOHAMED SAID	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	05/ 04/2022	C	0015.073493/2022-51
7	300091919	ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	21/ 09/2022	C	0015.081273/2022-00
8	300094414	LAYS FERNANDA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - ZOOTECNIA	29/ 09/2022	C	0015.081589/2022-93
9	300060878	SILVERIO ENCK	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	14/ 10/2022	C	0015.082110/2022-36
10	300042762	LUIZ ANGELO LUCHETTA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	20/ 10/2022	C	0015.080852/2022-27
11	300129570	DANIEL MARCOS MENDES BADARO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - AGRONOMIA	25/ 10/2022	C	0015.082117/2022-58
12	300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	31/ 10/2022	C	0015.082734/2022-53
13	300113817	GEFERSON RODRIGUES LEAL	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	04/ 10/2022	D	0015.081647/2022-89
14	300042762	LUIZ ANGELO LUCHETTA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	21/ 10/2022	D	0015.080852/2022-27
15	300109224	LINDON JONSON COSTA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	10/ 10/2022	D	0015.081976/2022-20

16	300108756	VERONICE MANDU DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	22/ 09/2022	D	0015.081306/2022-11
17	300091717	MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	10/ 10/2022	D	0015.081519/2022-35
18	300091936	SOLANGE TEREZINHA MARQUES CARDOSO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	06/ 10/2022	D	0015.081775/2022-22
19	300112487	KENIA DE PINHO BERNARDINO MACHADO	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	23/ 09/2022	D	0015.081386/2022-05
20	300109406	BARNABE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	13/ 10/2022	D	0015.082123/2022-13
21	300092736	EMANUELA PANIZI SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	09/ 06/2022	D	0015.076716/2022-32
22	300091933	GEFFERSON BORGES DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	18/ 10/2022	D	0015.081343/2022-11
23	300112509	DEBORA NAIHANE ALVES SODRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	18/ 10/2022	D	0015.082032/2022-70
24	300042634	CARLOS CEZAR LOPES NUNES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	26/ 07/2022	D	0015.078836/2022-74
25	300111963	YURI ELOI FERREIRA CARRIJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - AGRONOMIA	21/ 10/2022	D	0015.082463/2022-36
26	300092648	RANYERE RODRIGUES MARINHO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	24/ 10/2022	D	0015.082387/2022-69
27	300042597	MARCIO ALEX PETRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	25/ 10/2022	D	0015.082504/2022-94
28	300094612	EDIMAR HENRIQUE DA COSTA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	27/ 09/2022	D	0015.081363/2022-92
29	300092388	ANA MARTINHA RIGON	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	26/ 10/2022	D	0015.082572/2022-53
30	300053280	JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	16/ 07/2021	D	0015.316645/2021-35
31	300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	01/ 11/2022	D	0015.082734/2022-53

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033389337

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.489283/2019-86,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante reembolso mensal do Órgão Cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **EMANUELE CARINE ALABI CARVALHO DA SILVA**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. 300116482, pertencente ao Quadro da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron, para

desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033384270

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo 0015.481320/2020-41;

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 300091103 - Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033385059

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.071939/2022-34,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **DAIANE GONÇALVES BOTELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 84567, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033385670

Portaria nº 819 de 04 de novembro de 2022

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 802/2022/IDARON-GEOF publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 210 no dia 01/11/2022 que concedeu ao servidor **OSEAS ELLER**, Supervisor Regional de JARU, Cadastro 300092332, a título de ADIANTAMENTO;

Onde-se lê:

No valorde R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) do elemento 339036, correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Leia-se:

No valorde R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Onde-se lê:

No valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no elemento 339039, correndo por conta do orçamento

do corrente exercício.

Leia-se:

No valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.500,00
33.90-36	400,00
33.90-39	2.100,00
TOTAL	4.000,00

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0033386732

Portaria nº 609 de 15 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.078577/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a pedido a partir de 22 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a servidora **MARCIA PAIXAO BISPO BANDEIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300094594, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alto Alegre dos Parecis, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Colina.

Art. 2º. Fica concedido o período de 22 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2022, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Art. 3º. No dia 3 de janeiro de 2023, a servidora deverá apresentar-se junto a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alto Alegre dos Parecis, para retorno de suas atividades laborais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0031283941

Portaria nº 821 de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.082790/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VANDERLEI DA SILVA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300042566**, para responder com as suas atribuições pela **Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Jarú**, no período de **01/12/2022 a 30/12/2022**, em substituição ao titular **ERON BEZERRA SPINELLI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. 300092565, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Férias Regulares - **01/12/2022 a 30/12/2022;**

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0033393183

Portaria nº 808 de 01 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON,

no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 0015.082720/2022-30;

Considerando Declaração da Fhemeron, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 03 (três) dias de folga, ao servidor, **RANIER BORGES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300042554**, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Posto Fiscal de Vilhena, **nos períodos 26 de maio de 2022 e 02 e 11 de novembro de 2022** por doação de sangue, conforme Declaração ID (0033286126), nas datas de 14/12/2017, 20/03/2018, 30/07/2018 e 05/11/2018.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033345915

Portaria nº 822 de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.082786/2022-20;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral - 21ª Zona Eleitoral, emitida em 05 de outubro de 2014, Eleições Gerais de 2014; e

CONSIDERANDO o Requerimento (0033337580).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **PATRICIA GONÇALVES PENEDO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula **300110281**, lotada na Coordenadoria de Planejamento, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **26 e 27 de janeiro de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições Eleições Gerais de 2014, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033397393

Portaria nº 816 de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.082819/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral, emitidas em 01 de novembro de 2022, Eleições Gerais de 2022; e

CONSIDERANDO o Requerimento (0033354780).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JONAS FERREIRAMOS**, Técnico Administrativo, matrícula n. **300171231**, lotado na Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, o gozo de **06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições Gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033380010

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Nº365/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 185/2022/SUPEL/RO, na qual é detentora, oriunda do Pregão Eletrônico nº365/2022/SUPEL/RO para contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe-Break, com fins de atender o evento de Capacitações dos Técnicos da SEDAM em Metodologia e Elaboração de Planejamento Estratégico, que ocorrerá nos dias 07 a 11 de novembro de 2022, inerente aos itens 0001 da referida ARP, visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0028.081694/2022-83, em favor da empresa I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 41.932.289/0001-64, no valor de **R\$ 12.978,00 (doze mil novecentos e setenta e oito reais)**. Porto Velho/RO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 04 de NOVEMBRO de 2022

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0033397842

Portaria nº 471 de 04 de novembro de 2022

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo: 0028.082712/2022-44.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Srº **Sebastião Santana da Costa**, Função: Agente Administrativo, CPF: 162.374.982-49, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (**Três mil reais**), para atender as despesas, com material de consumo e Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade P/A 1492, **FONTE 0232 e 0632 SEDAM**, Elementos de Despesa : **3390-30 e 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 621 e 622 e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), dias a contar da data do Depósito da **Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	R\$ 2.294,00
3390-39	R\$ 706,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033382298

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 374 de 04 de novembro de 2022

O SECRETARIO(a) DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.070431/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BELIZIA QUEIROZ VIEIRA, matrícula n.º 300176467, ocupante do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no período de 29.08.2022 a 19.09.2022 conforme portaria (ID0031591287) e 20.09.2022 a 29.09.2022 (ID0031888183) e **03.10.2022 a 22.10.2022** conforme (Id0032791751) e 23.10.2022 a 01.11.2022 conforme (ID0033098667) totalizando **59 dias**, em substituição ao servidor JADSON FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 300130893, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a qual se encontrará de **Férias** no período especificado.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado - SEDEC

Protocolo 0033394578

Portaria nº 373 de 04 de novembro de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.070394/2022-09.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS**, Coordenadora de atração de investimentos, matrícula nº **300116578**, lotada nesta Secretaria, conforme Portaria de férias nº 2183 de 30 de março de 2022 (ID0032850603) referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s):

1º período: 07.11.2022 à 16.11.2022 .

2º período: 08.02.2023 à 17.02.2023.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado - SEDEC

Protocolo 0033387080

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 494/PGE-2020 (0014388709), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, DE UM LADO, E DE OUTRO IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI atualmente **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.059.866/0001-73, sediada na Avenida Farquar, Palácio Rio Madeira, 1º andar, Edifício Rio Pacaás Novos/RO, Pedrinhas, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário, o Sr. **SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade 425960 SSP/RO e inscrito no CPF nº 390.496.472-00, neste ato representado pelo Secretário Adjunto **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**, portador da Carteira de Identidade nº 440625 SSP/RO e inscrito no CPF nº 420.644.652-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95 e subsequentes da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: A Empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 67.393181/0001-34, com sede na Rua Itajaí, 80, sala 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari, Cep 12.246-858 - São José dos Campos -SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, a senhora **ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.725.118-93, de acordo com os poderes que lhe são conferidos através do documento (0011090906).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato n. 494/PGE-2020 (0014388709), conforme a solicitação de aditamento contida no Ofício nº 4357/2022/SEDEC-GEODE (0033308645), e no Carta de Aceite (0033360986), Declaração de Adequação Financeira (0033366835) e a NE - Nota de Empenho (0021336866), e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0041.114480/2020-61, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 494/PGE-2020 (0014388709) por mais 12 meses, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

Cláusula Segunda - Fica resguardado o direito de reajuste para posterior análise.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, (SEI nº 0022732665).

Protocolo 0033369861

Portaria nº 372 de 04 de novembro de 2022

Revoga a Portaria nº 211 de 04 de Julho de 2022, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135, com publicação no dia 18 de Julho de 2022); e Institui nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.049963/2022-49 Contrato nº 0106/SEDEC/PGE/2022 celebrados entre a empresa A ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.440/0001-29 no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.049963/2022-49 Contrato nº 0106/SEDEC/PGE/2022 celebrados entre a empresa A **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.440/0001-29 no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais de contratos.

I - Gestor de contrato:

Servidor: **LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS**,

Matricula: 300170140

Função: Chefe de Núcleos de Convênios de Contratos

II - Fiscal do Contrato

Servidor: **LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS**

Matricula: 300166014

Função: Chefe de Núcleo de diárias e suprimentos de fudo

III - Fiscal Suplente

Servidor: **IVON SILVA MARTINS**

Matricula: 300173183

Função: Assessor VII

III - Membro da Comissão de Recebimento

Servidor: **CRISTINA SUELY MARTINS BARROS**

Matricula: 300155736

Função: Assessor V

Servidor: **AUGUSTO CÉSAR GRILLO**

Matricula: 300168223

Função: Chefe de Informática

Servidor: **BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA**

Matricula: 300172410

Função: Chefe de Frotas

Servidor: **VANDERLANE PAULINO SILVA**

Matricula: 300176516

Função: Assessor IV

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão recebimento e certificado de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência tais como: Certificado de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0033386038

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 3033 de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Memorando nº 80/2022/DER-ASIM (ID. 0033292649); nos autos do Proc. 0009.080134/2022-30.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora: **ANTONIA MARIA DE LIMA**, matrícula nº **300167129**, ocupante do cargo de Federal a Disposição do Estado no DER-ASIM, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para o período de 10/11/2022 a 17/11/2022 (08) dias, conforme a Portaria nº 2968 de 25 de outubro de 2022, **ficando para fruição no novo período em 28/11/2022 à 05/12/2022, 08 (oito) dias**, referente ao **exercício de 2022**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0033375844

Portaria nº 3054 de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº

2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 26.165/2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 529/2009, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55, § 2º da Lei nº 68/2009, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, 08 de julho de 2019, o que regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo de Rondônia.

RESOLVE: Art. 1º Convocar os servidores que laboram nas dependências do Palácio Rio Madeira e seções, bem como, Gabinete, Coordenadoria de logística - CLOG, Gerência de Patrimônio, DER-GCON, Coordenadoria Administrativa e Financeira, nas atividades pertinentes e voluntárias para levantamento de bens patrimoniais deste departamento, para estarem a disposição deste Departamento exercendo suas atividades em período integral **do dia 07 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022**, nomeados através da Portaria nº 1941 de 14 de julho de 2022 (id.0030474343).

Art. 2º Fica instituído neste período, em caráter excepcional, o expediente das **7h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min**.

Art. 3º Os eventuais adicionais devidos aos servidores efetivos, em razão das atividades realizadas em caráter excepcional, serão pagos em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Aos servidores de cargos de provimento em comissão, fica estabelecido o Sistema de Compensação de Horas, nos termos do 11, § 2.º do decreto 21.971 de 22 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora certificada pelo sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0033393050

Portaria nº 3058 de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada nº DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Ajunto, publicado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

Considerando o memorando 878 ID0033389027, no qual solicita a substituição dos membros da comissão de recebimento para atender a unidade Usina de Asfalto de Ji-paraná.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **04 de Novembro de 2022**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais (Serviços de Usinagem, Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros), referente ao exercício de 2022 das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
300172357	Mateus Borges da Silva	006.130.062-40	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300166802	Massio Rirosche Alves	315.749.472-49	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300177477	Lindomar Ferreira	408.439.632-04	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300173837	Lenine Lopes Duarte	579.717.652-15	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300037008	Raimundo Nonato da Silva	114.986.762-00	Usina de Ji-Paraná
300161121	Milton Lopes de Matos	974.250.872-00	Usina de Ji-Paraná
300173012	Paulo Afonso Santos	469.403.407-34	Usina de Ji-Paraná
100068399	Emerson Santos da Silva	594.872.672-04	Usina de Ariquemes

300173837	Lenine Lopes Duarte	579.717.652,15	Usina de Ariquemes
300174086	Ericles Vieira Freire	016.395.152-75	Usina de Ariquemes
300176645	Natália Conceição de Araujo Oliveira	005.741.602-80	Usina de Ariquemes
300170067	Thiago Pinheiro Moreira	530.266.912-91	Usina de Rolim de Moura
300156984	Roneilton Felix de Jesus	033.595.715-33	Usina de Rolim de Moura
300172542	Marcelo Eduardo Wunch	717.997.372-68	Usina de Rolim de Moura
300166301	Carlos Roberto Araujo Viana	013.856.672-06	Contrato de Usinagem
300167856	Izaías da Costa Silva	190.491.452-72	Contrato de Usinagem
300143034	Leandro Risso Amaral	074.714.589-09	Contrato de Usinagem
300123510	Avelino Rodrigues dos Santos	029.556.120-03	Contrato de Usinagem
300172968	Allan Douglas Gomes de Lima	003.198.402-98	Usina de Jaru
300173021	William da Silva Amaral	818.898.602-04	Usina de Jaru
300169675	Thais Regina Silva	032.535.482-01	Usina de Jaru
300156890	Sebastião Cardoso Lemes	499.304.352-04	Usina de Cacoal
300184344	Murilo Henrique Almeida	013.299.172-19	Usina de Cacoal
300182578	Genilson Rech Barbosa	982.559.402-00	Usina de Cacoal
300161554	Joel Furtunato de Moraes	011.449.702-88	8ª Residência Regional
300107477	Ildes Alves Maciel	421.944.072-00	8ª Residência Regional
300106976	Jairo Franco de Lima	356.239.269-91	8ª Residência Regional
300055637	Célio Batista	316.653.152-49	Usina de Vilhena
300174985	Claudinei Torrente da Silva	929.160.402-00	Usina de Vilhena
300177481	Diene da Silva Cordeiro	020.381.012-05	Usina de Vilhena

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de novembro 2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033399930

Portaria nº 3055 de 04 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 254/2022/DER-CGP ID 0033392529, nos autos do Processo SEI nº 0009.081749/2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 7 de novembro de 2022, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **CAIO SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 300171882, Chefe de Grupo de Engenharia, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotado na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033396337

Portaria nº 3056 de 04 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no

DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 254/2022/DER-CGP ID 0033392529, nos autos do Processo SEI nº 0009.081749/2022-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 7 de novembro de 2022, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES**, matrícula nº 300168627, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotado na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033396613

Portaria nº 3062 de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Requerimento DER-GG ID(0033399990);

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora IONE BRAGA FARAGE Mat. 300158159, ocupante do cargo de Chefe de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal na DER-CGP, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para período de 03/11/2022 a 12/11/2022 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria de férias nº 2900 de 03 de maio de 2022, **ficando para fruição no novo período em 07/12/2022 à 16/12/2022, 10 (dez) dias**, referente ao **exercício de 2022**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0033405168

Portaria de férias nº 6696 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n. Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/10/2022 a 05/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROGERIO LEME RODRIGUES**, DER - **Coordenador Aeroportuária - CDS-13**, matrícula 300167316, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(26/09/2022 a 05/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Portaria de férias nº 6698 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA RITA COSTA GOMES**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula 300029601, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 10/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 10/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/11/2022 a 17/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7871

Portaria de férias nº 6699 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CASSIO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, DER - Chefe de Campo - CDS-03, matrícula 300161865, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/11/2022 a 02/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/12/2022 a 25/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7872

Portaria de férias nº 6700 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CINTHIA APARECIDA FOGACA BARBOSA, DER - Assessor V - CDS-05**, matrícula 300174229, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 01/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC7873

Portaria de férias nº 6701 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL APARECIDO DA SILVA**, MOTORISTA, matrícula 300123975, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 20/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **05/09/2022 a 20/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2022 a 16/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC7874

Portaria de férias nº 6702 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO SOUZA AULER**, DER - Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras -CPPOO - CDS-13, matrícula 300113714, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **04/07/2022 a 13/07/2022 e 17/10/2022 a 26/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **04/07/2022 a 13/07/2022 e 17/10/2022 a 26/10/2022 e 04/07/2022 a 13/07/2022 e 17/10/2022 a 26/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/11/2022 a 16/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC7875

Portaria de férias nº 6703 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIO FARIA DA SILVA**, MOTORISTA, matrícula 300107286, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2022 a 20/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2022 a 14/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC7876

Portaria de férias nº 6704 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELVIS OLIVEIRA DA SILVA**, LABORATORISTA DE SOLOS, matrícula 300168519, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **02/09/2022 a 16/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **02/09/2022 a 16/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2023 a 16/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC7877

Portaria de férias nº 6705 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **EMILIANO MANCUSO DE ALMEIDA, DER - Residente - CDS-09**, matrícula 300158608, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7878

Portaria de férias nº 6706 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300172975, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **10/10/2022 a 19/10/2022 e 20/10/2022 a 29/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **10/10/2022 a 19/10/2022 e 20/10/2022 a 29/10/2022 e 10/10/2022 a 19/10/2022 e 20/10/2022 a 29/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/02/2023 a 10/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7879

Portaria de férias nº 6707 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/10/2022 a 19/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300172975, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(10/10/2022 a 19/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7880

Portaria de férias nº 6708 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/10/2022 a 29/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO , ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300172975, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(20/10/2022 a 29/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7881

Portaria de férias nº 6709 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO MOREIRA FARIAS**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300141802, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7882

Portaria de férias nº 6710 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril

2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS CABRAL DA SILVA**, DER - Chefe de Equipe I - CDS-01, matrícula 300156968, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 30/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 30/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2022 a 30/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7883

Portaria de férias nº 6711 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA MARTINS FAGUNDES**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300168299, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7884

Portaria de férias nº 6712 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MURILO SOARES DOS SANTOS**, DER - Chefe de Campo - CDS-03, matrícula 300165189, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **11/10/2022 a 30/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/10/2022 a 30/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/11/2022 a 26/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7885

Portaria de férias nº 6713 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MURILO SOARES DOS SANTOS, DER - Chefe de Campo - CDS-03**, matrícula 300165189, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2022 a 30/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7886

Portaria de férias nº 6714 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NEIDIANE FARIAS COSTA REIS**, BIÓLOGO, matrícula 300130753, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **24/10/2022 a 12/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **24/10/2022 a 12/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/11/2022 a 26/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7887

Portaria de férias nº 6715 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/10/2022 a 12/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NEIDIANE FARIAS COSTA REIS, BIÓLOGO**, matrícula 300130753, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(24/10/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC7888

Portaria de férias nº 6716 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NEWTON HIDEO NAKAYAMA, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300016138, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 20/12/2022) e (21/12/2022 a 30/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2022 a 15/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/12/2022 a 04/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC7889

Portaria de férias nº 6717 de 07 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO, DER - Assessor Técnico da CPPOO - CDS-08**, matrícula 300159912, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **24/08/2022 a 02/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 02/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida

para fruição no(s) período(s) de **10/11/2022 a 11/11/2022.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC7890

ATO Nº 127/2022/DER-GECON
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **055/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Theobroma/RO**, processo administrativo nº0009.305875/2021-58, que tem por objeto a aquisição e instalação de tubos metálicos D=0,80 metros, D=1,00 metros, 1,50 metros, D=2,00 metros. Bueiro na Av. Presidente Dutra, lado Direito; Av. Osvaldo Augusto Pinto km 0,34. MP 100, Circular Epoxy espessura de 2,00 mm diâmetro de 1,50 metros, MOD. 15 C m 11,00 1.979,00 21.769,00. Bueiro na Linha V3 lado direito; .Linha C 40 km. B. Bueiro na Linha 591 lado direito. Trav. Nova Olinda km 0,62. Bueiro na Linha 601 lado esquerdo, Linha 603 km 19,7. Bueiro na Linha 601 Lado Esquerdo Linha 603 KM 19,72. Bueiro na Linha 601 lado esquerdo, Linha 603 km 19,75. Bueiro na Linha 601 lado esquerdo, Linha 603 KM 19,77. Bueiro na Linha 601 lado esquerdo, Linha 603 km 19,79. Bueiro na Linha 601 lado esquerdo, Linha 603 km 19,80. Bueiro no Trav. Nova Olinda lado esquerdo, Linha 599, km 6,66. Bueiro na Linha C 08 lado direito, Linha RO 133. Bueiro na Linha C 08lado direito, Linha RO 133, km 10,38 no município de Theobroma/RO.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo 0033266154

ATO Nº 128/2022/DER-GECON
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **115/2021/PJ/DER-RO** firmado com a Prefeitura Municipal de **Rio Crespo/RO**, processo administrativo nº0009.362282/2021-99, que tem por objeto recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral conformação da plataforma e revestimento primário nas: Linha C-80 Lado Direito da RO 140, trecho: RO-140/RO-456 extensão de 11,25 km; Linha C-80 Lado Direito da RO 456, trecho: RO-140/RO-456 extensão de 10,00 km; Linha C-90 Lado Direito da extensão da RO-456, trecho: RO-456/km 10 de 11,25 km. Totalizando uma extensão de 31,25 km no município de Rio Crespo/RO.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo 0033329644

ATO Nº 129/2022/DER-GECON
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **012/2021/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte do Oeste/RO**, processo administrativo nº0009.168210/2021-57, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, com serviços de

limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 164 Norte - Trecho - km 10,50 / km 15,00 - Extensão - 4,50 km; Linha 156 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 25,00 km; Linha 156 Sul - Trecho - RO 010 / km 11,00 - Extensão - 11,00 km; Linha 152 Norte - Trecho - RO 010 / km 25,00 - Extensão - 25,00 km; Linha 152 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km; Linha 148 Norte - Trecho - RO 010 / km 17,00 - Extensão - 17,00 km; Linha 148 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km; Linha 144 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 25,00 km; Linha 144 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km; Linha 140 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 24,00 km; Linha 140 Sul - Trecho - RO 010 / km 17,50 - Extensão - 17,50 km; Travessão Linha 156_Linha 160 Norte - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 3,50 km; Travessão Linha 156_Linha 160 Norte - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 4,00 km; Travessão Linha 156_Linha 160 Sul - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 4,50 km; Travessão Linha 152_Linha 156 Norte - Trecho - Linha 152 / Linha 156 - Extensão - 4,00 km; Travessão Linha 148_Linha 152 Norte - Trecho - Linha 148 / Linha 152 - Extensão - 4,00 km; Travessão Linha 144_Linha 148 Sul - Trecho - Linha 144 / Linha 148 - Extensão - 4,00 km. Totalizando uma extensão de 224,50 km, no município de Novo Horizonte D`Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0033354828

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 204 de 04 de novembro de 2022

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Considerando a Portaria de Férias nº 5023 de 25 de Julho de 2022 (0030742184) e Memorando nº 52/2022/JUCER-DICON (0032820726);

RESOLVE:

Designar a servidora **Paula Angélica Elias dos Santos**, Assistente de Contabilidade, Matrícula 300097233, para **substituir** a servidora **Rosilene Cândida de Lima Santos**, Ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, Matrícula 300147370, nos períodos de 14/11/2022 a 18/11/2022 e 21/11/2022 a 05/12/2022, em virtude da titular está em gozo Recesso Administrativo e férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0033398240

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUPRIMENTO DE FUNDOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.067983/2022-07**INTERESSADO (A): **Julice Evaristo Ferreira de Santana.**VALOR: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de suprimento de fundos em favor da servidora **Julice Evaristo Ferreira de Santana**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, conforme Parecer nº 336/2022/IPEM-CI de 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Julice Evaristo Ferreira de Santana** no Sistema

Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 0033401101

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1882 de 31 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.119052/2022-53;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEX ANTONIO DE SOUZA**, Estatutário, matrícula n.º 300142492, para responder, em substituição ao servidor **ISAIAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 300159087, pelo cargo de **Presidente de Comissão Examinadora de Trânsito - V, CDS-06**, do município de Ariquemes, no período de **11/11/2022 a 28/11/2022**, correspondente ao gozo de férias e licença médica da titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0033310243

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 627 de 04 de novembro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.414412/2020-56, Decreto de 10 de outubro de 2022 (0033383723).

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a contar de 11 de outubro de 2022, os efeitos Portaria nº 424 de 16 de novembro de 2020, que lotou na EMATER-RO, o servidor **ALISSON GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais no Escritório Local de Ji-Paraná/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0033402376

Portaria nº 626 de 04 de novembro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.068065/2022-47, Decreto de 14 de outubro de 2022 (0033388411).

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a contar de 11 de outubro de 2022, os efeitos Portaria nº 118 de 16 de março de 2022,

que lotou na EMATER-RO, a servidora **FABIANA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura, para desenvolver suas atividades laborais no Escritório Local de União Bandeirantes/Território Madeira-Mamoré.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0033401826

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, torna público, a pretensa Aquisição de cartilhas para distribuição gratuita, conforme especificação contida no item 3.2, para atender ao Projeto "Iperon Perto de Você", conforme Processo SEI n. **0016.071577/2022-41**.

O Termo de Referência (0033326160), juntamente com a Cotação de Preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:30min. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **08/11/2022**Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: **09/11/2022**

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0033404698

EDITAL Nº 4/2022/IPERON-GAB

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, considerando o processo administrativo SEI nº 0016.028744/2021-52 de Tomada de Contas Especial instaurado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON) em cumprimento da determinação proferida no item IV do Acórdão 00169/2020 do processo nº 0779/2009-TCERO, no qual visa apurar os responsáveis pelos danos causados ao IPERON no que tange ao pagamento indevido da gratificação prevista no art. 23 da Lei 1.041/02, em favor da Senhora Maria Madalena Dias da Silva, após declaração da inconstitucionalidade do dispositivo pelo Tribunal da Justiça do Estado de Rondônia, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor **VALDIR ALVES DA SILVA (CPF 190.804.339-34)** da decisão proferida no ID. 0023222972, no qual determinou a realização das tentativas de autocomposição com os agentes imputados como responsáveis pelo dano no relatório conclusivo da comissão tomadora de contas, para que **no prazo de 03 (trinta) dias** apresente manifestação acerca do interesse em realizar a autocomposição perante a autoridade máxima do IPERON, a contar da data da publicação deste edital.

Fica ciente o notificado de que o conteúdo integral do processo de tomada de contas especial 0016.028744/2021-52 poderá ser disponibilizado mediante requerimento, bem como a resposta poderá ser remetida através do endereço eletrônico: gabinete@iperon.ro.gov.br ou através do comparecimento pessoal na sede do Instituto localizada na Av. Sete de Setembro, 2557 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-141.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente/IPERON

Protocolo 0033390055

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

ERRATA

ADEQUAÇÃO DO NOVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO 0001.068791/2022-84

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

PROCESSO N. **0001.068791/2022-89**

INTERESSADOS:

0001.068791/2022-89

561.954.782-53 JOSE ROBERTO ANDRADE

0001.068791/2022-89

784.567.462-15 POLIANA DOS SANTOS BISPO

0001.068791/2022-89

326.234.452-49 LIMBERT FERNANDES MONTEIRO 2º SGTPM

0001.068791/2022-89

930.779.202-04 WANDARIANA CAROLINE BARES DA CUNHA PESSOA 3º SGTPM

0001.068791/2022-89

947.714.802-49 UANDERSON SOARES DA COSTA

0001.068791/2022-89

638.820.782-00 HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA

0001.068791/2022-89

787.126.292-00 ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Senhora Presidente

Submetemos a apreciação de vossa senhoria o processo n.º 0001.068791/2022-89 . em favor dos SERVIDORES E POLICIAS MILITARES relacionados no quadro acima, referente à prestação de contas de diárias, devidamente, comprovadas e analisadas, conforme Parecer do Controle Interno sob n.º 160/2022/AGERO-DAFP , para o devido ato de homologação com vista à baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

ACÁCIO GUILHERME PINA MACHADO

Controle Interno - Portaria nº de 01/2022

MATRICULA 300173068

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente prestação de contas de diárias em favor dos SERVIDORES E POLICIAS MILITARES relacionados no quadro acima conforme Parecer do Controle Interno sob n.º 160 /2022/AGERO-DAFP, nos autos do Processo SEI N.º 0001.068791/2022-89 , para a devida baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

Porto Velho (RO), 25 de Novembro de 2022

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

300161528

Protocolo 0033418777

ERRATA

**ADEQUAÇÃO QUANTO AO TEOR DO NOVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SEI N.º 0033114899)
REFERENTE PROCESSO 0001.068793/2022-78**

PROCESSO N. **0001.068793/2022-78**

INTERESSADOS:

0001.068793/2022-78

287.506.672-20 CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA

0001.068793/2022-78

995.209.230-04 GLEDSON DO ROSARIO BORGES

0001.068793/2022-78

739.586.032-20 MAGNUN JORGE OLIVEIRA DA SILVA

0001.068793/2022-78

714.405.264-00 SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Senhora Presidente,

Submetemos a apreciação de vossa senhoria o processo n.º 0001.068793/2022-78, em favor dos servidores relacionados no quadro acima, referente à prestação de contas de diárias, devidamente comprovadas e analisadas, conforme Parecer do Controle Interno sob n.º 159/2022/AGERO-DAFP, para o devido ato de homologação com vista à baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

ACÁCIO GUILHERME PINA MACHADO

Controle Interno - Portaria nº de 01/2022

MATRICULA 300173068

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores relacionados no quadro acima, conforme Parecer do Controle Interno sob n.º 159 /2022/AGERO-DAFP, nos autos do Processo SEI Nº 0001.068793/2022-78, para a devida baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

Porto Velho (RO), 07 de Novembro de 2022

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

300161528

Protocolo 0033413637

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.343/22 e Decreto Municipal nº 2.967/2022, Processo Administrativo nº. **1-10898/2022 - SEMOSP**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aduelas de concreto para obras e serviços de drenagem do Programa de Governo "Poeira Zero", através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor total estimado: R\$ 10.295.926,08 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**. Data de **Abertura: 23/11/2022**. **Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2022.

Thaynara de Souza Marconi

Pregoeira

Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17888

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022/PMC

Torna-se pública a T.P.: 15/2022, menor preço global; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos na Casa de Acolhimento, a ser realizada em 24 de novembro de 2022, às 9h, na Sala de Licitações desta administração, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro; Valor estimado: R\$ 42.235,99. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br/; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 04 de novembro de 2022.

Allison Maicon Bento Pretto

Presidente CPL

Dec. nº 155/2022

Protocolo DO17893

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/CPL-GERAL/SML/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/SML/PVH PROCESSO Nº 11.00117/2021, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ESTRADA DO AREIA BRANCA (ÁREA RURAL/PORTO VELHO-RO). CONVÊNIO 894059/2019, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC. **DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 04/11/2022, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, AS EMPRESAS: LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.372.416/0001-45, T. A CONSULTORIA - LTDA, CNPJ Nº 15.641.986/0001-56, encontram-se APTAS para HABILITAÇÃO. A empresa FENIX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 04.586.744/0001-90 encontra-se INAPTA para a HABILITAÇÃO por não atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira. Devido à ausência do representante credenciado das empresas FENIX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 04.586.744/0001-90 e L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.372.416/0001-45, será aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES:** Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2 piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (Assinado em 04/11/2022 às 12h15min)

Protocolo DO17908

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/CPL-GERAL/SML/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/SML/PVH PROCESSO Nº 09.00521/2021, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA, COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I, RUA: AVENTURINA, LOTEAMENTO CRYSTAL DA CALAMA, PORTO VELHO - RO - BAIRRO: TEIXEIRÃO, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 04/11/2022, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, AS EMPRESAS: TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.254.583/0001-05, M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 19.725.788/0001-21, e CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.684.688/0001-15, L. C. DE ABREU FILHO (ABR SERVICE LTDA), CNPJ: 12.628.444/0001-55 estão **HABILITADAS**. Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES:** Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2 piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (Assinado em 04/11/2022 às 12h00min)

Protocolo DO17909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022/CPL/PM CJ
MODO DE DISPUTA ABERTO**

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 070/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM : OBJETO: Aquisição de um Veículo furgão original de fábrica adaptado para Ambulância Tipo - A , visando fornecer serviços de rotina por meio da Secretaria Municipal de Saúde- semusa. Data e Horário da Abertura: 17/11/2022 às 10h00min (DF). VALOR ESTIMADO: R\$ 202.241,25 (duzentos e dois duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 01 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE**Pregoeiro da CPL/PM CJ****Portaria nº 14 de 17 DE Janeiro 2022**

Protocolo DO17911

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022**

(Processo Administrativo nº 958/SEMSAU/2022) O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, instituída pelo Decreto Municipal 8078 de 18 de Outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, por empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Decreto Municipal 5.144/17, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA UBS TIPO 1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DAMIANA BORGES AMORIM, N O DISTRITO DE SANTA ROSA, ATRAVES DA TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU DO MUNICÍPIO DO VALE DO PARAISO/RO. CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E SEUS ANEXOS NO EDITAL. ESTIMADO: R\$ 264.121,31 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e um centavos). Conforme programação a seguir: A sessão de abertura será realizada no dia 22/11/2022 às 08h:30min (hora local), na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min através dos e-mails: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através dos telefones (69) 3464-1462 e (69) 3464-1005. Vale do Paraíso RO, 04 de Novembro de 2022.

João Rodrigues de Souza
Presidente da CPL

Protocolo DO17913

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº64/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 198/CGSRP/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO. MODO DE DISPUTA: ABERTO O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 17 de Outubro de 2022, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA), o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com ou sem a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no Estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos das secretarias municipais SEMSAU, SEMTAS, SEMFAZ, GABINETE, SEMAPEM, SEMECE E SEMOSP, do Município Vale do Paraíso/RO. Estimado em R\$:1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais) e taxa administrava de: 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 1.882.872,00 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21/11/2022. LOCAL: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462. Vale do Paraíso- RO, 07 de Novembro de 2022.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO17921

AVISO DE LOTE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2022
(Processo Administrativo nº 2-512/SEMSAU/2022) AMPLA CONCORRÊNCIA (COM RESERVA DE COTA) O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-5, através da Comissão Permanente de Licitação. DECLARA QUE O LOTE 02, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022, PROCESSO 512/2022, COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) no dia 01/11/2022. LOCAL: www.licitanet.com.br. FOI CONSIDERADO DESERTO (AUSÊNCIA DE INTERESSADOS). Para maiores informações na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook e cpl@valedoparaíso.ro.gov.br. E através dos telefones (69) 3464-1005 e (69) 3464-1462. Vale do Paraíso- RO, 07 de NOVEMBRO de 2022

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO17932

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1.290/2022/SEMED

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 272/GP/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.290/2022/SEMED, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA JOSÉ CESTARI, SENDO 57,75M², CONFORME PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS, PROJETO BÁSICO e TÉCNICO e MEMORIA DESCRITIVO.

SESSÃO DE ABERTURA: No dia 28 de novembro de 2022, às 08:00 Horas, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 199.964,80 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: CONVÊNIO ESTADUAL Nº 302/PGE/2022/SEDUC Parecis/RO, 03 de novembro de 2022.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO17914

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº17/2022 PROCESSO 1015/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. SEAGRI-BA.

OBJETO: ROLO CAMPACTADOR VIBRATÓRIO. RECURSO: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO DE RONDÔNIA COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, com fulcro na lei 10.520/02, Decreto nº.7.892/2013 e suas alterações, e considerando Parecer Jurídico 475 de 03/11/2022 (ID 65109), que RATIFICA E AUTORIZA a despesa, conforme especificado a seguir; OBJETO: ROLO CAMPACTADOR VIBRATÓRIO, novo, ano de fabricação mínimo 2021, equipado com motor diesel com mínimo de 4 cilindros, potência mínima de 120 hp, transmissão hidráulica ou hidrostática, sistema elétrico mínimo de 12 volts, freio de serviço a disco em

banho de óleo ou acionado hidráulicamente, equipado com tambor liso e kit pé de carneiro, cabine fechada tipo ROPS, dotada de ar condicionado, assento do operador ajustável, cinto de segurança, limpadores de para-brisas, sistema de iluminação dianteiro e traseiro, retrovisores laterais e interno, buzina, peso operacional mínimo de 10.000 kg. Garantia mínima de 12 meses, em favor da empresa e valor total abaixo: FORNECEDOR: VALOR XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10, VALOR: R\$ 594.000,00 Publique-se e cumpra-se. Governador Jorge Teixeira/RO, 04 de novembro de 2022.

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo DO17916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMNM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/SEMASC/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº10.024/19, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação na modalidade “**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço por lote **de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP**. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 03/11/2022 até às 10h00min do dia 17/11/2022**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 17/11/2022 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DAS UNIDADES CRAS, CREAS, E UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MENOR**, com valor estimado de **R\$ 57.033,91** (cinquenta e sete mil trinta e três reais e noventa e um centavos).

Nova Mamoré - RO, 28 de outubro de 2022.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 6.913-GP/2022

(Assinado em 28/10/2022 às 10h55min)

Protocolo DO17918

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMNM/2022 - SRP nº031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/SEMASC/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº10.024/19, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação na modalidade “**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço por lote **de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP**. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 03/11/2022 até às 10h00min do dia 18/11/2022**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 18/11/2022 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS, SACOLAS ECOLÓGICAS, CRACHÁS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CAMPANHAS DO CRAS E CREAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com valor estimado de **R\$ 38.661,11** (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Nova Mamoré - RO, 28 de outubro de 2022.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 6.913-GP/2022

(Assinado em 28/10/2022 às 10h55min)

Protocolo DO17922

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/PMNM/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/SEMED/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, **AVISA** aos interessados a Suspensão do **Pregão Eletrônico nº 039/PMNM/2022 Processo nº 663/SEMED/2022**, tendo o objetivo de **Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades das escolas municipais Luciana Maronari e Marechal Cândido Rondon**, conforme condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 21/10/2022| ANO XII| Nº 3332|PÁG.67 e no Diário Oficial do Estado - DIOF, **ED. 203|PÁG.279**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontra-se **SUSPENSO**, para readequação do Termo Referência. O Edital com as devidas Retificações será republicado com designação de uma nova data para abertura do Certame. Informações no telefone nº (69)3544-3230 e pelo e-mail cpl@novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré - RO, 07 de novembro de 2022.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.913-GP/2022
(Assinado em 07/11/2022 às 10h:30min)

Protocolo DO17935

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022
PROCESSO Nº 16932/2022/SEMPOG

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 139/2022, referente ao processo administrativo 16932/2022 cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo para Decoração Natalina, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas **MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48** com valor total de R\$8.449,82 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e **SÓ NATAL LTDA - CNPJ 35.474.065/0001-53** com valor total de R\$25.983,94 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). Ficando o processo homologado com valor total das empresas de **R\$34.433,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**.

Ariquemes/RO, 04 de Novembro de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO17919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2022

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o pregão eletrônico 73/2022, realizado no dia 07 de novembro de 2022 com finalidade de aquisição de uma mini carregadeira, foi declarado DESERTO devido à falta de interessado.

Cacaulândia, 07 de novembro de 2022.

Luciana de Almeida L. Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO17920

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 058/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
598/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

Em correção a publicação feita através do diário oficial do estado de Rondônia (DIOF) no dia 04 de novembro de 2022, pagina n° 390, fica alterado: **onde se lê:** Processo administrativo 598/SEMOSP/2022 **leia-se:** Processo administrativo **598/SEMETEC/2022**.THEOBROMA-RO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17923

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 84.727.601/0001-90, autoriza a empresa TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 16.715.115/0001-00, situada na Rua Plácido de Castro, n° 792, setor 02, Jaru - Estado de Rondônia, através do contrato n° **058/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços n° 008/2022 Processo administrativo n° **598/SEMETEC/2022** a dar início aos serviços de REFORMA DA QUADRA SINTÉTICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, A PARTIR DA CIENCIA DESTE DOCUMENTO.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17924

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, personalidade de direito Público interno inscrita no CNPJ 84.727.601/0001-90, autoriza a empresa JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 34.727.776/0001-20, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Leandro Inácio Fernandes (T 01), n° 3282 Parque Universitário Setor 02 ,na cidade de Jaru- Rondônia, através do Contrato n° **059/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preço n° **010/2022** Processo administrativo **594/2022** a dar início aos serviços de EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO CONFORME PLANO DE TRABALHO DO **CONVENIO N° 046/2022/PGE/DER/RO**, A PARTIR DO DA CIENCIA DESTE DOCUMENTO.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17926

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo N° 435/2022, Pregão Eletrônico 049/2022. Objeto Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a EMEIEF Manoel Ribeiro, no município de Theobroma, através do **convenio N° 222/PGE-2022** referente ao processo 0005.459327/2021-87.**Fornecedor:** TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI **CNPJ:** 27.274.178/0001-87 **Valor Total Homologado** - R\$ 5.357,80 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). **Fornecedor:** CLEIDY BEATRIZ IORIS EIRELI **CNPJ:** 41.947.390/0001-99 **Valor Total Homologado** - R\$ 4.199,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais) **Fornecedor:** SUELENN ROSSMANN PIRES 01324413220 **CNPJ:** 34.408.673/0001-05**Valor Total Homologado** - R\$ 7.116,00 (Sete Mil Cento e Dezesseis Reais). THEOBROMA-RO, 07 de Novembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem superficial e sinalização em ruas e avenidas do município de São Miguel do Guaporé- RO, através de recurso do convênio nº 118/2022/PGE/DER-RO, foi **FRACASSADA**. Valor estimado R\$ 3.927.113,35 (três milhões novecentos e vinte e sete mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 07 de novembro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 83/2022

Protocolo DO17928

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a construção de bloco com 5 (cinco) salas de aula e banheiros na pré-escola Tio Teco, conforme convênio nº 233/PGE-2022 foi **FRUSTRADA**. Valor estimado R\$ 854.315,33 (oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 07 de novembro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 83/2022

Protocolo DO17934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**TOMADA DE PREÇOS 19/2022
PROCESSO Nº 4633/ORDINÁRIO/2022**

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 84/GP/2022, no uso de suas atribuições, torna público a Tomada de Preços, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 919.369,45 (novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), oriundo do Convênio Nº 123/2021/PJ/DER-RO. A abertura está marcada para o dia 24/11/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail compras.cacoal@hotmail.com, fone (69) 3441-8069.

Cacoal, 04 de novembro de 2022.

Publique-se

Weslei de Souza Pires Santos

Presidente da CPL

Port. Nº 84/GP/2022

Protocolo DO17929

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CANCELAMENTO

**TOMADA DE PREÇO N.º 018/CPLM/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1231/SEMUSA/2022**

O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Superintendência Municipal de Licitação - SML, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CANCELAMENTO** do edital e todos os atos subsequentes da TOMADA DE PREÇO 018, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1231/SEMUSA/2022**, referente à o presente Projeto Básico, instrumento complementar do Memorial Descritivo, tem por objetivo: Executar a obra da SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA 300 KVA HOSPITAL MUNICIPAL, no município de Presidente Médici, no município de Presidente Médici - RO, por razões de ocorrência de vícios insanáveis, impondo a nulidade do certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da SML (Superintendência Municipal de Licitação).

Presidente Médici, 07 de outubro de 2022.

Pedro Arlon Barros Frizzo
Superintendente de Licitação
Port. 483/2022

Protocolo DO17933

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1- 1307/SEMUSA/2022**

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar (instrumentais e consumo). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 296.222,54 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor Preço Por Lote**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de Novembro de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 07 de Novembro de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO17936

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 62/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 597/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRA-RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor estimado: R\$ 2.257,479,00**Acolhimento de propostas:** 09/11/2022 às 08:00h - 21/11/2022 às 09:00h**Abertura de propostas:** 09/11/2022 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 21/11/2022 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Sergio V. Knoner
Presidente da CPL

Protocolo DO17937

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 97/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 1102/2022**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE FORRO E DESALOJAMENTO DE MORCEGO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.**Valor estimado:** R\$ 921.631,88**Acolhimento de propostas:** 10/11/2022 às 08:00h - 23/11/2022 às 09:00h**Abertura de propostas:** 10/11/2022 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 23/11/2022 às 09:00hO certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.**Contato:** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.**Sergio V. Knoner**

Presidente da CPL

Protocolo DO17939

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 96/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 981/2022**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA SISTEMA DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DAS SECERTARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO.**Valor estimado:** R\$ 2.257,479,00**Acolhimento de propostas:** 09/11/2022 às 08:00h - 21/11/2022 às 09:00h**Abertura de propostas:** 09/11/2022 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 21/11/2022 às 09:00hO certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.**Contato:** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.**Sergio V. Knoner**

Presidente da CPL

Protocolo DO17940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ERRATA AO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.073/2022 Onde se lê: Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/07/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF Leia-se: AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2022 Onde se lê: Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/07/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF

Pimenteiras do Oeste- RO, 04 de Novembro de 2022.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira

Decreto 025/21

Pregoeiro Municipal

Protocolo DO17938

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 161/CPL/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 3190/2022. Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, adaptado para U.T.I. tipo "D", conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Data de abertura: 23/11/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de novembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO17941

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE SECRETARIAS: SEMED, SEMSAU, SEMOSP, SEMTAS, SEMAGRI, SEMTUR, SEMAF, SEMPLAN, SEMA E SEMGOV". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 452,926,26 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Início da sessão pública: dia 17/11/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 03 de novembro de 2022.

Bruna Quináia

Pregoeira

Protocolo DO17942

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/CPL/2022

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a Licitação na Modalidade de Tomada De Preço Do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada para Adequação e Reparos de Rede Elétrica na Escola da rede Pública de ensino sendo: EMEIF Escola Fernando Sabino, situada no distrito de Flor Da Serra conforme memorial descritivo, município de Alto Alegre Dos Parecis-RO, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com o processo administrativo nº 708/SEMEC/2022, Solicitado Pela Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis-RO. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública, o valor é de **R\$ 277.441,30** (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em favor da empresa: **AC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.234.599/0001-00**. Não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo, **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS A PRESENTE TOMADA DE PREÇO.**

Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de Novembro de 2022.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO17943

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

TOMADA DE PREÇO 15-2022

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02 de 05 de Janeiro de 2022, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 15/2022**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13395>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 07/11/2022, às 13:14

na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo nº 2368/2022** pertencente à SEMDEFAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMILIA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO COLORADENSE PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA (CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO), COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 218,30 m² CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTO, ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS. CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 916787/2021**, em atendimento às necessidades da SEMDEFAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMILIA. **Sessão pública: 24/11/2022**, com início às **9 horas**. Valor total reservado R\$ **364.583,00 (Trezentos e Sessenta e quatro Mil quinhentos e Oitenta e Três Reais)**. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário do SEMDEFAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMILIA sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132 - Centro ou no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no **Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste** - RO. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421, ou webmail: semdefat@coloradodoeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste RO, 07 de novembro de 2022.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente

Protocolo DO17944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 1.906/2022

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 525/2022, 02 de Agosto de 2022, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 021/2022, sob o **Regime de Empreitada Por Preço Global**, do **Tipo Menor Preço Global**, conforme, Processo Administrativo Digital nº: 1.906/2022, **Objetivando a:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, localizada na Avenida Brasil, Rua Mato Grosso, Rua Paraíba e Rua Pernambuco no Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; QCI - Quadro de Composição de Investimento; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de quantitativos e custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral - SG - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, Termo de Convênio SICONV nº 882985/2019 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em R\$ 1.520.385,69 (hum milhão quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais sessenta e nove centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Rua Florianópolis, 503, Maranata - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 24/11/2022 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 24/11/2022 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 07 de Novembro de 2022.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Protocolo DO17947

AVULSOS**CLEILTON FLORENCIO LEITE**

NOTIFICAÇÃO: Daiane Nunes Area, brasileira, inscrita no CPF: 018.891.772-10, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 107, Jardim Aeroporto, Ouro Preto D'OesteRO, CEP: 76.920-000, NOTIFICA o Sr. **GUY CONROY**, inglês, natural de Londres-Inglaterra, divorciado, nascido em 22.06.1967, inscrito no CPF 704.934.452-42, residente e domiciliado na 7 Quay West Court, 19 Ferry Road, Teddington, London, TW119NH, e **GARY WILLIAMSON**, inglês, natural de Hillingdon-Inglaterra, solteiro, nascido em 15.06.1965, inscrito no CPF 703.892.102-93, residente e domiciliado na Via Luigi Manfredini, 4, Milano, Italy, o seguinte: Que a notificante **RENUNCIA todos os poderes de Administradora** da sociedade empresária **BR & UK FLORESTAL Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no: 24.583.799/0001-54, com sede na Rua Ipiranga, no 107, Jardim Aeroporto, Ouro Preto D'Oeste-RO, CEP: 76.920-000, não respondendo mais por esta.

Protocolo DO17912

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO - CRECI/RO
ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Em concordância com o Código de Processo Disciplinar, no que dispõe o artigo 33, vem por meio desta, comunicar às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas, do julgamento de seus respectivos processos administrativos. Os autuados ficam cientes que possuem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso.

INTIMADOS:	PROCESSO:
Alexsandro Ramalho Lopes	2022.24.20007776
Ferreira e Borak LTDA	2022.24.20007664
Ines Aparecida Gulak	2022.24.20007800
Gleyce Silva Oliveira Santana	2021.24.20007300
Francisco Wilton Nunes Fernandes	2022.24.20007768
Fabiela Veiga Barros	2022.24.20007707
Francisco Seloir Dos Santos	2022.24.20007731
Raimundo Marquizan Torres de Souza	2022.24.20007849
Jose de Ribamar Gonçalves Leite Silva	2021.24.20007431
Ida Maria Zago Alves	2022.24.20007751
Sandro de Carvalho	2022.24.20007850
Poliana Pereira da Silva Montes	2021.24.20007137
Debora Tokuta Torres	2022.24.20007716
Jose de Ribamar Gonçalves Leite Silva	2021.24.20007315
Janaina Mendes da Silva	2021.24.20007255
Marciel Munarin	2022.24.20007843
Manasses Carmo da Conceição	2022.24.20007735
Maria Raimunda Ramalho Serrao	2021.24.20007216
Junior da Silva Reis	2021.24.20007200
Joao Gualberto de Moraes Brasil	2021.24.20007553
Vilian Sousa do Nascimento	2021.24.20006780
Jeosadaique Silva Carneiro	2021.24.20007423
Imobiliária Piazza LTDA	2022.24.20007841
J.F. Paraguassú Empreend.Imobiliarios	2022.24.20007838
Marcos Claudemar Gomes	2022.24.20007673
Francisco Marconi Felix Vieira	2022.24.20007734
Marcelo Antonio de Paula Soares	2022.24.20007827
Maria Aparecida de Souza	2022.24.20007704
Carlos Antônio de Camargo	2022.24.20007650
Marcos Auxiliadora de Brito Luna	2022.24.20007778
Mello & Griebler LTDA - ME	2022.24.20007775

Adriano Alves Cardoso	2022.24.20007649
L. de O. Costa Empreendimentos	2022.24.20007833
Imobiliária Rondon LTDA - ME	2022.24.20007774
Lincoln Henrique Moreira	2021.24.20007136
Jean Carlos da Costa Pantoja	2021.24.20007562
Bartolomeu Cardoso de Sousa	2021.24.20007259
Adilson Cortelazzi de Oliveira	2022.24.20007787
Hemerson da Silva Tavares Lopes	2022.24.20007682
Jose Walmar Malta Ferreira	2022.24.20007715
Jucelita Maia Dantas Abrahim	2022.24.20007845
Claudiceia Cruz de Lima	2022.24.20007721
Raimundo Vicente Batista	2021.24.20007198
Fabiane Mendes Fernandes	2021.24.20007126
Fabio Fava	2021.24.20007223
Junior Fernandes Pereira de Sousa	2021.24.20007277
Imobiliaria Ideal LTDA - ME	2022.24.20007680
Dalmir Zanetti De Mendonça	2022.24.20007752
Ivan Luiz de Moura Marques	2021.24.20007257
Maria de Lourdes Cardoso Gomes	2022.24.20007745
Eleno Oliveira Pires	2021.24.20007421
Cezar Pinheiro Lopes	2022.24.20007708
Jarbes Lima Velozo	2022.24.20007700
Wellington Sharlyton Silva	2022.24.20007741
Paulo Struthos Filho	2022.24.20007805
Elcione Duarte da Silva	2022.24.20007717
Mauricio Monteiro Mendonça	2021.24.20007545
Wilson de Araujo Viegas	2021.24.20007275
Rubemar Carlos Mendes de Souza	2021.24.20007271
Marcione Cortijo Medeiros	2022.24.20007812
Mineia Vieira Lima	2022.24.20007761
José Alves de Oliveira	2022.24.20007799
Eudson Alexandre dos Santos Freitas	2021.24.20007148
Ironei Bueno de Oliveira	2021.24.20007250
Brunno Alberto Barbosa de Almeida	2022.24.20007844
Clemente Reverdito Andrade	2022.24.20007725
Atila Santos	2022.24.20007814
Alan Deyner Saraiva Bezerril	2021.24.20007213
Oporto Imoveis LTDA	2021.24.20006160
Alfredo Conceição da Silva	2022.24.20007736
Claus Agorreta Lima	2021.24.20006785
Arthur Imoveis LTDA - ME	2020.24.20005047
Morada Imoveis Eireli ME	2017.24.20000110
Izabel Helena Mendes da Silva	2020.24.20005445
Edenilson Ferreira de Souza	2020.24.20005178
Oporto Imoveis LTDA	2020.24.20005071
Celio Roberto Barros da Silva	2021.24.20007316
Jose Carlos Davi Duarte	2022.24.20007753
Adilson Luiz de Oliveira	2021.24.20007246
Marcione Cortijo Medeiros	2020.24.20005451
Barros Empreend. Imobiliarios LTDA	2022.24.20007675
Rodrigo Lorenzo Camargo Asinelli	2021.24.20007279
Miraciene Barreira Bessa	2022.24.20007643
Elisangela Ferreira Vieira	2021.24.20007146
Fernando Cesar Casal Batista	2021.24.20006775
Rogério Ferreira da Silva	2021.24.20007554
Alexandro Perdoncini de Melo	2022.24.20007767
Alcides Bom	2022.24.20007785
Nelson José Pierosan - ME	2021.24.20007521
Jucelia Maria da Silva Costa	2022.24.20007762
Fabio Silva Rota	2022.24.20007823
Habilitação Planejamento e Vendas LTDA	2022.24.20007794
Liane Beatriz Baldissarella Jorgens	2022.24.20007756
Marilene Girardi Piazza	2022.24.20007796
Sebastiao Fernandes de Araujo Filho	2022.24.20007722
Mauricio Moret da Silva	2022.24.20007706
Maria Regina Aranha Bastos	2022.24.20007659

Jessika Gomes Cavalieri	2022.24.20007654
Leandro Rodrigues de Lima	2022.24.20007732
Lucas Wyatt Junior	2022.24.20007718
Leonardo de Oliveira Pozzer	2022.24.20007749
Andrino Rodrigues de Oliveira	2022.24.20007738
Mirian de Souza Pinto	2022.24.20007764
Rocha e Muniz LTDA	2020.24.20005509
Gargiulo Empreendimentos	2017.24.20000308
Imobiliários LTDA	
Cidade Verde Empreendimentos	2020.24.20005205
Imobiliários SPE LTDA	
Bruna Gomes	2020.24.20006083
Ademir de Oliveira	2022.24.20007837
Roberley Rocha Finotti	2022.24.20007795
Antonio Agnaldo Mendonça	2022.24.20007763
Augusto Miguel Goes de Siqueira	2022.24.20007771
Marina Beal Silveira Braga	2019.24.20002547
Alexandre Gargiulo	2022.24.20007783
Guilherme Diamante	2021.24.20007285
Roseli Ruffato	2022.24.20007743
Imobiliária Oneide e Nabarro LTDA ME	2022.24.20007729
Luiz Sergio Perfetto	2022.24.20007828
Fabio Bezerra Soares	2022.24.20007825
Eucilen Freitas de Sá	2022.24.20007798
Teila Aparecida Piassa	2022.24.20007842
Valdeci Teixeira da Silva	2022.24.20007674
Marcos Emilio Alves Bogo	2022.24.20007801
Zeneida Nascimento Pereira	2022.24.20007777
Lins Azevedo	
Wesley Paulo Lopes de Araujo	2022.24.20007733
Clebio Pinheiro Braga	2022.24.20007802
Willian Damasceno Pestana	2021.24.20007422
Ricardo Henrik Caparroz Jassek	2022.24.20007748
Daniel Gonçalves	2021.24.20007489
Anderson Marcio Barbosa	2022.24.20007692
Cristiane Coutinho dos	2022.24.20007740
Passos Lopes	
Raimundo Nonato Romero Monteiro	2022.24.20007829
Daniel Souza de Oliveira	2022.24.20007744
Alexandre Luiz Farias Martins	2022.24.20007824
Ronsângela Lima da Costa	2022.24.20007782
Rogério Carvalho de Paula	2021.24.20007171
Renata Batista Kiffer de Oliveira	2022.24.20007686
Luiz Antonio Vasconcelos Seixas	2022.24.20007789
Ivone Pereira de Almeida Duraes	2021.24.20007538
Odmar Teles de Castro Filho	2021.24.20007550
Kelli Cristini Caracioly Caparroz	2022.24.20007746
Wander da Silva Latorraca	2022.24.20007747
Udilene Fatima Pizzato Mackowiak	2022.24.20007779
Roberto Moraes de Souza	2021.24.20007540
Wladimir José Carranza	2022.24.20007834
Ricardo Queiroz Papafanurakis Filho	2022.24.20007693
Dorizete Lagos	2022.24.20007813
Alceu Belini	2022.24.20007806
Milton Piazza	2022.24.20007784
Édina Corrêa da Silva	2022.24.20007781
Sergio Rubens Castelo	2022.24.20007679
Branco de Alencar	
Oédison Teixeira Ramires	2022.24.20007810
Sergio Murilo Lemos Paraguassu	2022.24.20007792
Santana e Oliveira LTDA	2022.24.20007809
Rogério Souza da Silva	2022.24.20007826
Schamber & Asinelli	2021.24.20007520
Imobiliária LTDA ME	
Fernando Gomes de Pádua	2021.24.20007202
Fabio de Barros Belizario	2021.24.20007528
José Bispo Rodrigues Sobrinho	2022.24.20007788

Daniel Vieira de Araujo	2021.24.20007294
Amanda Martins da Silva	2021.24.20007292
Antonio Cezar Rodrigues Jorge	2021.24.20007420
Jonatas Gabry de Carvalho	2021.24.20007442
Fabricio Bernardo Oliveira	2022.24.20007807
Eduardo Arruda Vinhal	2022.24.20007808
Adim Administradora e Incorporadora de Imoveis	2022.24.20007754
Antídio de Souza Guedes Filho	2022.24.20007847
Marcelo Lopes dos Santos	2021.24.20007532
Maxsuel Cosme Soares	2022.24.20007730
Maria Lusia Freires da Silva	2022.24.20007719
Anderson Queiroz Miguel	2021.24.20007237
Wilson de Oliveira Magalhães	2021.24.20007576
Tiago da Silva Cavalcante	2021.24.20007135
Izael de Lima Sales Junior	2022.24.20007815
Alex Claudio P. Adame	2022.24.20007769
Luiz Carlos de Oliveira	2021.24.20007512

FINALIDADE: Em razão do retorno dos A.R's sem o devido cumprimento da intimação e em estrita observância aos artigos 2º e 28 da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999, procede-se à **INTIMAÇÃO** do corretor(a) de imóveis acima qualificado(a), para, querendo, apresentar recurso no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data da publicação.

OBSERVAÇÕES: Acaso o intimado não resida em Porto Velho e não possa comparecer pessoalmente ao CRECI para ter vista do processo, poderá formular requerimento para obtenção de cópia integral digitalizada do respectivo e enviar para o e-mail: administrativo@creciro.gov.br.

Telefone para contato: 3224-1008

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.
JULIO CESAR PINTO
Presidente

Protocolo DO17930